



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 1 DE OUTUBRO DE 2021

NÚMERO 7.947

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
(Licenciado)
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB PR
Dr. Vicente Caropreso
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Jessé Lopes
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Floriano
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti

Marcos Vieira
João Amin
**COMISSÃO DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE**

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Marlene Fengler
Nazareno Martins
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Paulinha - Presidente em exercício
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo
Floriano

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso

Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

DIRETORIA LEGISLATIVA	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	 <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS</p>	<p>ATAS..... 2</p> <p>ATA DE PLENÁRIO2</p> <p>ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES 19</p> <p>ATOS INTERNOS..... 21</p> <p>PORTARIAS21</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 22</p> <p>MENSAGEM DE VETO22</p> <p>PROJETOS DE LEI.....26</p> <p>PROJETOS E LEIS 48</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 48</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 52</p> <p>AVISOS DE RESULTADO52</p>

A T A S

ATA DE PLENÁRIO

ATA DA 009ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

EM HOMENAGEM AOS ATLETAS CATARINENSES QUE REPRESENTARAM O BRASIL NAS OLIMPÍADAS E PARALÍMPIADAS DE TÓQUIO, E NO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE ATLETISMO SUB-20, EM LIMA, NO PERU PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Boa noite a todos, boa noite a todas. Invocando proteção de Deus, declaro aberta presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as autoridades a serem nominadas:

Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Excelentíssimo senhor Deputado Federal, Coronel Armando;

Excelentíssima senhora Deputada Estadual, Marlene Fengler;

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual, Fernando Krelling;

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual, Tiago Frigo;

Senhor Luciano Hostins, neste ato representando o Comitê Olímpico do Brasil;

Senhor Rafael Westrupp, Presidente das Confederações Brasileira Sul-Americana de Tênis, neste ato representando o Comitê Paralímpico do Brasil;

Senhor Wlamir Motta Campos, neste ato representando a Confederação Brasileira de Atletismo.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por solicitação deste Deputado e da Deputada Marlene Fengler, e foi aprovada por unanimidade pelos demais Parlamentares para homenagear os atletas catarinenses que representaram o Brasil nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Tóquio, e também no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, em Lima, no Peru.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede à execução do hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Registro com muita alegria as presenças:

Senhora Késia Martins da Silva, primeira-dama do Governo do Estado de Santa Catarina;

Senhor André Arthur Dutra, Presidente da Federação de Remo do Estado de Santa Catarina;

Senhor Deraldo Opa, neste ato representando a Federação Catarinense de Atletismo;

Senhor Kelvin Soares, Presidente da Fundação Catarinense de Esportes - Fesporte;

Senhor Ricardo Mesquita, Presidente do Clube de Regatas Aldo Luz;

Senhora Giovana Poeta, neste ato representando o gabinete parlamentar, Deputada Luciane Carminatti;

Senhora Nádia Freitas, representando a Federação de Triatlo de Santa Catarina e a Associação Atletas Master de Santa Catarina.

Convido para fazer uso da palavra, sua excelência, o Deputado Fernando Krelling.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Muito boa noite a todas, boa noite a todos, uma noite extremamente especial para o Parlamento catarinense, para Santa Catarina. Quero saudar com muita alegria todos os nossos convidados, os familiares aqui presentes, os nossos atletas, paratletas, técnicos, dirigentes esportivos. Governador Moisés, muito obrigado pela presença, a sua presença valoriza cada vez mais o esporte aqui em Santa Catarina, e já de início vou dizer que, sem sombras de dúvidas, é a gestão que mais tem investido no esporte na história de Santa Catarina. Então, eu quero te agradecer por ser um profissional de Educação Física, entrei neste Parlamento para defender a bandeira do esporte como ferramenta de transformação social e, hoje, vejo Santa Catarina avançando, tanto no desporto educacional, no desporto de participação, no paradesporto, no alto rendimento e na requalificação de todos os equipamentos públicos esportivos, então muito obrigado.

Presidente Deputado Mauro de Nadal e Deputada Marlene Fengler, parabéns por essa justa homenagem a todos os atletas catarinenses, essas pessoas que representam e orgulham muito nosso Estado. Coronel Armando, meu conterrâneo lá de Joinville, e quero cumprimentar também o Deputado Frigo, e a todos os presentes na mesa. Dizer o seguinte, em nome do meu grande amigo, fui Secretário de Esportes em Joinville, em 2013, e ali conheci uma pessoa que para mim virou um grande espelho, uma grande referência, que é o Celso Toshimi, nosso técnico de tênis de mesa e hoje técnico no paradesporto, na Paralimpíada, esteve em Tóquio, parabéns pelo seu trabalho, e estendendo os cumprimentos a todos que estão aqui presentes.

Sempre defendi o esporte como uma grande ferramenta de transformação social, realmente há mudança. Talvez, quando vocês iniciaram não tinham, não almejavam chegar ao nível internacional, nível de seleção brasileira, mas o sonho de cada pai, de cada mãe que está aqui presente, é tornar o filho cidadão do bem. Essa é a grande ferramenta, que o esporte transforma, e hoje vocês se tornaram as nossas referências, se nós não tivermos no esporte as referências e os espelhos, talvez o nosso esporte não terá o porquê de existir, vocês precisam existir, o alto rendimento precisa existir, o poder público precisa investir. Santa Catarina está avançando por uma bolsa atleta Estadual, Santa Catarina está avançando por uma lei de incentivo ao esporte, o sonho de muitos Estados nós estamos fazendo aqui em Santa Catarina. Governador Moisés, mais uma vez quero agradecer, Presidente Kelvin, por dar essa oportunidade a todos os atletas. Todos aqui, ninguém nasceu atleta, foi um professor de Educação Física, lá na escola que transformou vocês em atleta, foi um técnico que descobriu o talento de vocês, talvez uma competição escolar que transformou vocês em atletas, e foi assim que surgiu.

Assim que vão surgindo as novas gerações, e eu gostaria que Santa Catarina pudesse continuar sendo esse grande celeiro esportivo para o nosso Brasil. Deraldo, você sabe o quanto você batalhou para nossa Federação de Atletismo levar muitos que aqui estão para competições nacionais e internacionais, aquilo que atletas, eu vejo atletas da arte marcial no semáforo pedindo recursos, porque é muito difícil uma competição no mês seguinte eles conseguirem estar presentes. Com essa lei de incentivo ao esporte, Deraldo, tenho certeza, Santa Catarina vai continuar, e cada vez mais avançar sendo referência no esporte para todo o Brasil. Justa homenagem, parabéns Deputado Mauro de Nadal, parabéns Deputada Marlene Fengler, e parabéns a todos os atletas, dirigentes, técnicos aqui presentes, que Deus abençoe todo mundo.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, o excelentíssimo senhor Deputado Tiago Frigo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL TIAGO FRIGO - Boa noite senhor Governador, Deputados aqui presentes, colegas Deputados, Deputado Federal Coronel Armando, e todos catarinenses que estão nos assistindo e principalmente os atletas e suas famílias que estão aqui hoje, quero deixar aqui o meu parabéns especial para vocês.

Hoje, pela manhã, eu tive a oportunidade de entregar pessoalmente também, em nome da Assembleia Legislativa, uma moção de aplauso à lenda do esporte, para quem gosta de arte marcial, o Royce Gracie. Ele mora nos Estados Unidos, mas esteve aqui para fazer treinamentos em força de segurança, e como frequentemente ele está em Santa Catarina, aprovamos também uma moção aqui na Assembleia, de aplauso em seu nome, e ele recebeu hoje aqui, ficou muito contente. Ele foi campeão dos primeiros três UFCs e foi a família dele que trouxe o Jiu-jitsu para o Brasil, e ele esteve aqui pela manhã.

Eu fico muito honrado também de poder valorizar o esporte, e como o Deputado Fernando falou, é a essência, e o principal para o nosso futuro, são os valores. Eu falei para o Royce Gracie, muito mais do que o esporte em si, os valores que a sua família traz, principalmente na linha das artes marciais, é a disciplina, e isso a gente leva para a vida toda. Então eu concordo com o Deputado Fernando Krelling, que Santa Catarina tem que investir mais ainda, porque o esporte é futuro e uma condição de vida para muitas das pessoas, e vocês aqui também são referência.

Eu quero agradecer também os Deputados Mauro de Nadal e Marlene Fengler, que propuseram essa solenidade, e acho que nós temos que valorizar o esporte cada vez mais. O Westrupp também, é um amigo de longa data do tênis, eu acho que ele está sempre batalhando por mais recursos para o esporte que, como disse, é fundamental. Parabéns a todos vocês por representarem Santa Catarina tão bem e, na verdade, vocês são os nossos orgulhos. Então, estamos aqui por causa de vocês. Vocês são o futuro do Brasil e o futuro dos catarinenses também. Muito obrigado pela presença de vocês e parabéns para todos vocês, para todas suas famílias. Eu só tenho a agradecer, obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, excelentíssimo Deputado Federal Coronel Armando.

O SR. DEPUTADO FEDERAL CORONEL ARMANDO – Senhores, boa noite. Senhor Governador, satisfação em revê-lo; Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal; Deputada Marlene Fengler; Deputado Fernando Krelling, meu amigo lá de Joinville, conheço há bastante tempo; Deputado Tiago Frigo, senhores dirigentes, mas eu me dirijo principalmente aos atletas, com uma feliz coincidência de estar hoje visitando aqui Florianópolis. Eu sou professor de Educação Física, fui atleta do Exército, joguei com Oscar quando era criança em Brasília, hoje não tenho a mesma forma física, e do basquete eu tenho uma bola na barriga, mas muito pouco naquele tempo que estivemos presente, mas aquilo fica na nossa vida, e a gente cita o atleta sempre como exemplo. E eu também tive a oportunidade, depois que eu acabei a escola de Educação Física do Exército, de ser supervisor de vôlei do Paulistano, em 1984, quando o Paulistano já estava no alto rendimento. Levantador do clube era o José Roberto Guimarães, atual técnico da nossa seleção feminina, e eu convivi com alto rendimento.

Eu sei que para o esporte evoluir e para vocês chegarem têm que ter apoio financeiro, ninguém se destaca no esporte só pela sua aptidão física, há necessidade de nós investirmos no esporte, investir no atleta, porque nós estamos formando ídolos e referências da nossa sociedade. Então eu quero dizer isso, o Exército tem as forças armadas, tem um programa de assistência chamado Atletas de Alto Rendimento, eu não sei se tem alguém aqui em Santa Catarina que está participando desse projeto, mas eu acompanho, posso falar o que a gente conhece um pouquinho, e fico muito feliz de estar participando com vocês.

Também posso dizer que outras pessoas estão comigo na Câmara dos Deputados, o Presidente Bolsonaro é formado em Educação Física, Luiz Lima é atleta olímpico, e eu conheço vários que estão apoiando o esporte e nós precisamos estar juntos para que o Brasil possa crescer com seus valores de pátria, de valorização, que a gente quer deixar para nosso pessoal.

Então, parabéns a todos os nossos atletas olímpicos, atletas paralímpicos também, as suas famílias, eu sei o esforço que é para o atleta, meu filho foi atleta de basquete, e está aqui o Kelvin que foi técnico do meu filho, na seleção de Santa Catarina, e nós sabemos as dificuldades que vocês têm para chegar aonde chegaram, isso é muito trabalho, determinação e espero que possam continuar por muito tempo sendo essa referência e orgulho para todos os outros que não têm essa oportunidade de vocês, e estaremos sempre juntos, apoiando. Muito obrigado, parabéns Assembleia Legislativa por esse evento que reconhece os valores de vocês. O atleta precisa de poucas coisas, mas uma delas é o reconhecimento pelo seu trabalho, muito obrigado. Brasil acima de tudo e Deus acima de todos! Estamos juntos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra a excelentíssima senhora Deputada Marlene Fengler, na qualidade de proponente desta sessão.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER - Boa noite a todos, boa noite a todas, sejam todos muito bem-vindos nesta noite tão especial, nesse evento tão especial. Quero cumprimentar aqui muito especialmente todos os atletas de todas as modalidades, seus familiares, seus treinadores, é um orgulho imenso poder estar aqui hoje à noite rendendo essa homenagem a vocês. Eu estou falando um pouco baixo, meio pausado porque eu fiz duas cirurgias, uma de tireoide e outra de desvio de septo, então ainda não consigo falar com uma voz muito alta, mas não poderia deixar de falar, de fazer essa homenagem, prestar minha homenagem a vocês aqui hoje.

Ao presidente desta Casa, Deputado Mauro de Nadal, eu quero expressar meu agradecimento por acolher o pedido de realização dessa sessão especial, e mais ainda, por ampliar e estar comigo nessa homenagem tão justa aos nossos atletas, aos seus treinadores, aos dirigentes de instituições que tanto fazem pelo esporte brasileiro, como meu querido amigo Wlamir Motta, amigo de longa data, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, e que lá está fazendo um trabalho excepcional. E, sem dúvida nenhuma, meu amigo, você está fazendo a diferença, como você sempre fez, mas eu tenho certeza que vai ter um antes e um depois do seu trabalho, parabéns. Também o Deraldo Oppa, Presidente da Federação Catarinense de Atletismo, é uma alegria tê-lo aqui também e homenageá-lo; os representantes do Comitê Olímpico, Luciano Hostins, e do Comitê Paralímpico Brasileiro também, Rafael Westrupp. Quero também destacar e agradecer imensamente a presença do senhor Governador, acho que engrandece de sobremaneira esse evento, a sua presença representa a importância que o esporte tem aqui em Santa Catarina, a importância que o poder público, que o Estado dá ao esporte aqui em Santa Catarina, então muito obrigada mesmo. *[Transcrição: Northon]*

Essas pessoas, eu tenho certeza que todos os atletas aqui, e hoje conversávamos, tem aí a Tainara que é da minha comunidade, não é nem só do meu município, é da minha comunidade da linha Ipê Popi do interior de Itapiranga, e falávamos sobre isso hoje, sobre a importância da valorização dos nossos atletas, do esporte como um todo, do investimento em infraestrutura, da importância de se investir, de se valorizar para que mais atletas como ela, como todos vocês que estão aqui, possam ter a oportunidade de representar nosso Estado, seja em olimpíadas, seja em eventos esportivos locais. Mas, o importante é que tenha a condição de fazê-lo e a condição de se preparar adequadamente também para isso. Então, muito obrigada de verdade Governador pela sua presença aqui hoje, também obrigada pela presença da primeira dama, Ana Késia, também é uma alegria tê-la aqui hoje com a gente. Quero cumprimentar os meus colegas Deputados, também o Deputado Frigo, o Deputado Federal Coronel Armando, o Deputado Fernando Krelling, muito bom tê-lo aqui também.

Volto a dizer que é uma alegria muito grande compartilhar esse momento com cada um e cada uma de vocês que dão muito orgulho ao nosso Estado e ao nosso País, mostrando mundo afora a garra, a perseverança, enfim o melhor do nosso povo. Vocês inspiram crianças, jovens e até adultos quando falam de suas trajetórias e de suas lutas para chegar onde estão, quando se emocionam e nos emocionam com as suas conquistas, porque sempre que um de vocês compete está levando uma Nação inteira no coração. Está representando toda a nossa vontade de superarmos desafios e de mostrar que nós, brasileiros, podemos, sim, ir além. E vocês nos provam que quando trabalhamos com seriedade, quando a gente faz a nossa parte e desafia os nossos limites, a gente pode escrever uma história diferente para nossas vidas, porque o esporte é uma das principais ferramentas de transformação social, sobretudo aos jovens. Então mais do que prestar essa homenagem a cada um e a cada uma, eu quero agradecer pelo tanto que vocês fazem e pelo tanto que vocês nos dão. E

eu penso que o esporte atravessa barreiras sociais, promove uma união, agrega, cria oportunidades e com toda certeza transforma vidas, alterando realidades e promovendo o desenvolvimento humano.

Há muitas pesquisas mostrando a importância dos investimentos no esporte, há alguns anos o Coordenador do Escritório da Unesco no Brasil disse que, onde existem programas de apoio ao esporte para crianças e adolescentes, há uma queda anual de 30% dos índices de criminalidade, reforçando a relevância do esporte na vivência de valores necessários para o convívio em sociedade, como a tolerância, o respeito e a inclusão.

E a olimpíada desse ano também foi um exemplo disso, tanto as Olimpíadas como as Paralimpíadas, com uma imensa e uma grande presença de mulheres, com respeito à diversidade, dando exemplo para toda humanidade. Nós brasileiros quando falamos em esportes geralmente pensamos em futebol, a paixão nacional, mas de algumas décadas para cá, felizmente nós aprendemos a torcer também pelo vôlei, pelo tênis, pelo atletismo, e cada dia percebemos que há muitas outras modalidades, e que nós somos muito bons e muito bem representados em muitas delas. E vocês estão aqui para provar essa realidade e também para mostrar a importância do investimento no esporte como já falei antes. Investimento de recursos, de material e até na organização de competições como os jogos abertos de Santa Catarina, o Jasc; os Jogos Escolares Paradesportiva de Santa Catarina, Parajasc; os Jogos Escolares de Santa Catarina, Jesc, para citar algumas das iniciativas que têm revelado talentos, como a Tainara Mees, que eu já falei e que é de Itapiranga; o seu treinador Cleison, também com certeza está de parabéns, e muito mais, sem dúvida o seu trabalho foi decisivo para que ela tivesse essa importante participação, foi prata no Sub-20, no Peru, no revezamento quatro por cem; como também a Daniele Campigotto, de Chapecó, bicampeã brasileira, e ouro no Sub-20, no Peru, nos 100 metros com barreira.

Eu acredito que a continuidade dessas competições entre outras, e mais investimentos em esportes em todas as esferas municipais, estaduais e federal, podem revelar mais talentos e ampliar as oportunidades que o esporte gera as nossas crianças e aos nossos adolescentes. Precisamos incentivar e valorizar o esporte como ferramenta de transformação social. Mais uma vez, muito obrigada a todos vocês por tanta alegria e por serem uma inspiração para milhares de crianças, de adolescentes, de jovens, mostrando que é possível ir além quando a gente se dedica a uma causa e quando a gente faz a nossa parte.

Muito obrigado a todos, parabéns do fundo do meu coração, e hoje eu digo que é uma noite muito emocionante, porque a gente na verdade é tiete de vocês. Então, rendo todas as minhas homenagens pelo trabalho, pela atuação, pelo engajamento de cada um de vocês, desde os atletas, aos treinadores, às entidades, aos familiares que são extremamente importantes e que promovem essa integração tão bonita e que dá exemplo por nosso povo aqui de Santa Catarina, para o Brasil e para mundo. Um abraço a todos e boa noite.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Eu convido o Mestre de Cerimônias para que proceda à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite.

Na sessão especial desta noite, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina presta homenagem aos atletas catarinenses que representaram o Brasil nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Tóquio, e também no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, em Lima, no Peru.

Este é um momento de reconhecimento ao empenho e à dedicação destes esportistas e também das instituições que dão suporte aos atletas, promovem o esporte brasileiro no âmbito internacional.

Para fazer a entrega dessas homenagens nós convidamos o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal. Convido também a excelentíssima senhora Deputada Estadual Marlene Fengler, o Deputado Estadual Fernando Krelling, e também o excelentíssimo Deputado Estadual, senhor Tiago Frigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Vou aproveitar o momento e quebrar o protocolo pela primeira vez da noite, vai ter muitas quebras até o final, e convidar sua excelência o Governador do Estado Carlos Moisés para que nos acompanhe também para fazer as entregas.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, nós convidamos para receber a primeira homenagem da noite, em nome do Comitê Olímpico do Brasil, o Diretor-Jurídico do Comitê, senhor Luciano Hostins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome do Comitê Paralímpico do Brasil, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis e da Confederação Sul-Americana de Tênis, senhor Rafael Westrupp.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe homenagem, neste momento, em nome da Confederação Brasileira de Atletismo, o Presidente do Conselho de Administração da Instituição, senhor Wlamir Motta Campos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome da Federação Catarinense de Atletismo, o Presidente da Instituição, senhor Deraldo Oppa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A partir desse momento, a Assembleia Legislativa presta homenagem aos atletas catarinenses que integraram as delegações brasileiras das Olimpíadas, Paralimpíadas e do Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20.

Em ordem alfabética, convidamos para receber a homenagem a atleta que representou o Brasil no Campeonato Sul-Americano Atletismo Sub-20 modalidade revezamento quatro por cem, Alana Amorim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta que representou o Brasil nos jogos Paralímpicos de Tóquio na categoria remo, Ana Paula Madruga de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta olímpica da modalidade ginástica rítmica, Beatriz Linhares da Silva, neste ato representada pela sua mãe senhora Carolina Linhares de Mesquita.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta paralímpico de natação, Bruno Becker.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, neste momento, o atleta que representou o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, categoria 100 metros com barreira, Daniele Campigotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, neste momento, convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil também no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, modalidade lançamento de dardo, David Gabriel Rosa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense também presta homenagem ao atleta paralímpico da modalidade arremesso de peso, senhor Ednilson Roberto Floriani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta paralímpica da modalidade maratona, Edilene Teixeira Boaventura.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta olímpica da equipe de handebol, Eduarda Amorim Taleska, neste ato representada pelos seus pais a senhora Olívia Maria e o senhor Antônio André Amorim.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense ainda presta homenagem a atleta olímpica na modalidade salto em distância, Eliane Martins, neste ato representada pela senhora Lucinda Silveira Sebastião.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras senhores, convidamos para receber a homenagem o atleta paralímpico da modalidade salto em altura, senhor Flávio Reitz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)[*Transcrição: Guilherme*]

Convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, em Lima, no Peru, na modalidade marcha atlética, senhor Heron Rodrigues Miranda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem atleta olímpica da categoria *skatepark*, Isadora Rodrigues Pacheco.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta paralímpico do triatlo, senhor Jorge Luiz Camargo Fonseca.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta do remo que representou o Brasil nas Paralimpíadas de Tóquio, senhora Josiane Dias Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem atleta da modalidade 100 metros com barreiras, representante do Brasil no Sul-Americano de Atletismo, senhorita Lays Cristina Rodrigues da Silva, neste ato representada pelo seu treinador, senhor Eliandro Braz Lúcio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós solicitamos a gentileza, senhor Eliandro, que permaneça à frente para também receber a homenagem em nome do atleta que participou do Sul-Americano de Atletismo Sub-20, na modalidade 400 metros com barreira, Leonardo Felipe Mendes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta que representou o Brasil no Sul-Americano de Atletismo Sub-20, na modalidade marcha atlética, senhorita Lilian Dumes Bittencourt.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, também da modalidade marcha atlética, o atleta olímpico Matheus Gabriel de Liz Corrêa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil no Sul-Americano de Atletismo Sub-20, na categoria cinco mil metros, Maximino Kunen Junior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta da equipe olímpica de handebol, Rangel Luan da Rosa, neste ato representado pela senhora Cleide da Rosa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta da Equipe Olímpica de Rugby, Raquel Cristina Kocham, neste ato representada pela senhora Maria Gabriela Graf.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta que competiu na modalidade salto com vara no Sul-Americano de Atletismo Sub-20, senhor Ricardo Panstein.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa também presta homenagem ao atleta que representou o Brasil no Sul-Americano de Atletismo Sub-20 nas modalidades arremesso de peso e arremesso de disco, Rodrigo da Silva Trenhago.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil nas Olimpíadas de Tóquio na categoria cem metros rasos, Rodrigo do Nascimento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a atleta que também integrou a equipe olímpica de vôlei, Rosamaria Montibeller, neste ato sendo representada pelo seu pai, senhor Roque Gonzales Montibeller.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta da equipe olímpica de handebol, Rudolph Hackbarth, neste ato representado pela sua mãe, senhora Eliane Hackbarth.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta olímpica da modalidade três mil metros com obstáculos, Simone Ponte Ferraz, representada neste ato pela senhora Erinalva Aparecida Silvério Flores.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta que representou o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, em Lima, no Peru, nas modalidades 100 metros e revezamento quatro por cem, Tainara Mees.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil nas Paralimpíadas de Tóquio, na modalidade remo, Valdeni da Silva Junior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta que representou o Brasil no Sul-Americano de Atletismo Sub-20, modalidade 1.500 metros, Victor Augusto Carpeggiani.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta representante do Brasil no Sul-Americano de Atletismo Sub-20, modalidade arremesso de peso, Vinicius Darolt Avancini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o atleta paralímpico que participou na modalidade tênis em cadeira de rodas, Ymanitu Geon da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a atleta olímpica do *skatepark*, Yndiara Losekann Asp.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por gentileza, Yndiara, permaneça à frente que você também irá receber a homenagem em nome do atleta olímpico, também na modalidade *skatepark*, Pedro Barros.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Na noite de hoje, o Parlamento catarinense também presta homenagem aos treinadores por toda a dedicação e trabalho realizado junto aos atletas que representaram tão bem Santa Catarina e o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, que aconteceu em Lima, no Peru.

Convidamos para receber a homenagem o treinador de atletismo, senhor Diogo Gamboa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [*Transcrição: Roberto*]

Convidamos para receber a homenagem o treinador também da modalidade atletismo, o senhor Pedro Nascimento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Na sessão especial desta noite, também recebem homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina os treinadores catarinenses que integraram a Comitativa Brasileira nos Jogos Paralímpicos de Tóquio.

Convidamos para receber a homenagem o treinador na modalidade tênis de mesa, senhor Celso Toshimi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, o treinador na modalidade paratletismo, senhor Everaldo Braz Lúcio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por gentileza, solicitamos que o senhor Everaldo permaneça à frente para receber a homenagem em nome do treinador paratletismo, senhor Amauri Wagner Veríssimo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o treinador e integrante da Comitativa Brasileira nos Jogos Paralímpicos de Tóquio, senhor Guilherme Ribeiro Soares.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o treinador de atletismo e salto em altura, senhor Sidney Alexandre Reinhold.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem quem representou o Brasil no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, na modalidade de salto com vara, senhor Jonas Henrique Flores.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina parabeniza a todos os homenageados desta noite, também agradece a todas as autoridades pela entrega das homenagens. Portanto, senhores, podem retomar aos seus assentos para darmos continuidade à cerimônia.

Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e também pelo canal da Assembleia Legislativa, no *You Tube*, onde ficará disponível para visualização de todos vocês. Muito obrigado, e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados desta noite, a atleta Tainara Mees, direto da linha Ipê Popi, de Itapiranga.

A SRTA. ATLETA TAINARA MEES – Boa noite. Inicialmente, quero cumprimentar o Governador Carlos Moisés, também o Presidente Deputado Mauro de Nadal, a Deputada Marlene Fengler, em seu nome os demais deputados, autoridades e atletas aqui presentes. É com muita alegria e com muita responsabilidade que venho aqui falar em nome dos atletas que representaram o Brasil, tanto no Campeonato Sul-Americano de Atletismo Sub-20, como também os que integraram as delegações do Brasil na última edição dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Sou Tainara Mess, tenho 16 anos, nasci em Itapiranga, e com muito orgulho sou atleta e represento a Associação de Atletismo de Itapiranga.

Entendo que ser atleta é algo para poucos, já que exige muita determinação, entrega, esforço e disciplina. Nós atletas precisamos ser persistentes para enfrentar as dificuldades que ser atleta exige. Conciliar família, estudos e treinos pesados não é tarefa fácil, por isso precisamos ter paixão pelo que fazemos. Passamos por dias em que levamos o nosso corpo ao extremo em busca do melhor resultado, nos superamos todos os dias para que lá na frente consigamos mostrar para nós mesmos que somos capazes e que nenhuma barreira é insuperável.

Percebemos, ao longo da trajetória, que os desafios que encontramos foram muito além dos cansativos treinos. Temos que superar um conjunto de fatores, entre eles a falta de investimentos, de patrocínio, a falta de estrutura e de materiais, e a falta de suporte dos diversos profissionais que poderiam compor a nossa equipe. Estamos a todo momento vencendo barreiras, deixando as dificuldades para trás. Treinar, estudar e trabalhar, essa é a realidade de muitos atletas, exige foco, esforço e dedicação. É desafiador se manter atleta, já que na maioria das vezes não existe o retorno financeiro para tudo aquilo que realizamos, essa rotina é muito desgastante, mas amamos o que fazemos, e isso não nos deixa desistir. É por isso que, toda vez que vestimos o nosso uniforme, calçamos a nossa sapatilha, nos isolamos das limitações e buscamos a nossa superação dentro das pistas, dentro das quadras, dentro das piscinas, ou em qualquer lugar que seja o nosso local de batalha, e sempre faremos o nosso melhor. Buscamos tirar força de onde conseguimos, pois é para isso que a gente vive. É assim que nos realizamos.

Já se perguntaram por que você é atleta? Para mim já! E respondi que é o esporte que me faz vibrar, faz ter a melhor sensação, após um treino pesado, ou uma competição, correndo me sinto livre, sinto as melhores emoções. É pelo esporte que tenho a oportunidade de conhecer pessoas, lugares e o mundo. Quero aqui deixar, de uma forma muito especial, o meu agradecimento a todos que apoiam incondicionalmente a nós atletas. Quero incluir com muito carinho a minha família, que acredita nos meus sonhos, da mesma forma o meu clube, a minha Escola Humberto Machado, o Município de Itapiranga, e também o meu treinador Cleison Ariel Back. Também quero deixar o meu agradecimento, em nome de todos nós, a Deputada Marlene Fengler e ao Deputado Mauro de Nadal, por esse reconhecimento a todos os atletas catarinenses, que representam tão bem o nosso Estado e o Brasil. É muito gratificante sentir a sensação de ter a oportunidade de representar o nosso País, mas principalmente em sermos reconhecidos em nosso Estado.

E o meu recado para todos aqueles que são atletas, que têm o sonho de serem atletas um dia, é nunca desistir. Agarre com todas as suas forças as oportunidades que surgirem, e faça de cada uma um degrau para alcançar seus objetivos. É a sua força de vontade que vai definir até onde você vai chegar. A trajetória é árdua, mas ao final é um orgulho olhar para trás e dizer que tudo valeu a pena. Muito obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, o senhor Presidente da Federação Catarinense de Atletismo, Deraldo Oppa.

O SR. DERALDO OPPA - Fui pego de surpresa. Boa noite a todos. Senhor Governador, senhores Deputados, componentes da mesa, minha saudação ao Coronel Ricardo, e a todos os familiares, amigos, treinadores, dirigentes, e essencialmente a vocês atletas. É uma satisfação muito grande estar num evento como esse, onde se

homenageia aqueles que atingiram suas metas, aqueles que buscaram seu caminho no esporte e que buscaram realizar um sonho. Chegar numa Olimpíada, chegar num Campeonato Sul-Americano, chegar numa Paralimpíada é privilégio de pouquíssimos, e cada um de vocês sabe exatamente o que foi preciso de sacrifícios, o que foi preciso de renúncias, e o que foi preciso de abnegação para chegar lá.

Então, cada um de vocês, e todos vocês são vencedores, são campeões, independentes de ganhar medalha ou não, eu sempre digo para os atletas que a medalha é consequência de um trabalho. Ela pode acontecer ou não. Mas chegar lá, conseguir o espaço, atingir seu objetivo, é para mim uma grande medalha de ouro, então não quero me estender muito, até porque fui pego de surpresa. E parabéns a todos, sintam que esse não é o último degrau, vocês têm outros degraus para subir, enfim muitos outros degraus para subir. Vocês são uma turma essencialmente jovem, que com certeza estará nos próximos campeonatos sul-americanos, nas próximas Olimpíadas, nas próximas Paralimpíadas. Então, parabéns a todos, curtam esta noite, que todos vocês merecem. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido neste momento, para fazer uso da palavra, o senhor Presidente do Conselho Administrativo da Confederação Brasileira de Atletismo, Wlamir Motta Campos.

O SR. WLAMIR MOTTA CAMPOS - Boa noite a todas e todos. Senhor Governador; senhor Presidente deste Parlamento, Deputado Mauro de Nadal; minha amiga querida Deputada Marlene Fengler; demais Deputados; lideranças; meu amigo Rafael Westrupp; Deraldo Oppa, Presidente da Federação Catarinense de Atletismo. Quero saudar todos os atletas, todos os treinadores e familiares.

Estou extremamente feliz em estar aqui neste Parlamento, nesta Assembleia Legislativa de Santa Catarina, nessa homenagem extremamente merecida. É um orgulho, uma honra presidir a Confederação Brasileira de Atletismo. O que nós estamos vendo aqui hoje, Governador, é um exercício de cidadania, é o que eu costumo dizer. E o Deputado falou muito bem, com relação ao esporte como uma ferramenta de transformação social. E eu incluiria uma ferramenta de inclusão e transformação social. E o que nós estamos vendo, aqui, é a formação cidadã e a pedagogia do exemplo, nós estamos homenageando atletas do Sub-20, atletas Olímpicos e Paralímpicos. Esses atletas que aqui estão no Sub-20 estão se espelhando em todos que aqui estão. O atleta Olímpico para todos é um herói, o Paralímpico é um super herói. Num país com tantas dificuldades, com tantas desigualdades, com tanta dificuldade ao acesso, poder chegar numa Olimpíada e honrar o país é algo fantástico.

Eu costumo dizer que sou gestor, mas nas minhas veias pulsa sangue de atleta, atleta que fui, então é uma honra poder ver tantos sorrisos, tantas esperanças. Fiquei extremamente feliz em ver a Tainara Mees, guardem esse nome, essa menina vai fazer história. Tainara Mees, no alto dos seus 16 anos, na sua primeira prova de heptatlo no Estado de Santa Catarina, heptatlo, sete provas, a prova mais complexa do atletismo, ela não só ganhou o campeonato catarinense, como ela bateu o recorde catarinense, ou seja, na primeira prova ela foi melhor do que todas que tentaram fazer isso, desde que surgiu atletismo em Santa Catarina. Como se não bastasse podiam falar: Não, a competição não estava forte! Não! Ela foi ao campeonato brasileiro e, na sua segunda prova, Deputado, ela ganhou o Campeonato Brasileiro.

E mais, nós teremos que fazer mais homenagens, porque na última quinta-feira eu tive o prazer e a honra de convocar a Seleção Brasileira que disputará o Campeonato Sul-Americano Sub-18, não neste final de semana, mas no próximo, em Encarnación, no Paraguai, e nessa delegação vamos ter 12 atletas e quatro treinadores de Santa Catarina. Isso mostra a evolução, a pujança do atletismo catarinense que brilha do Sub-16 ao Masters, e mais uma vez rendo minhas homenagens ao Deraldo Oppa, que faz uma gestão de excelência.

O que eu peço a todos, aproveitando a oportunidade, como já alguns disseram que nos antecederam, Santa Catarina tem um material humano fantástico, uma miscigenação, uma gente com uma capacidade desportiva absurda, seguramente Santa Catarina tem um grupo entre os melhores treinadores do país, semeadores, que plantam e colhem gerações e gerações de atletas. Queria saudar meu amigo Rodrigo Nascimento, que além de atleta olímpico, ele é campeão mundial, senhor Governador, de Itajaí para o mundo.

(Palmas)

O Rodrigo é um dos maiores velocistas da história do Brasil. É um exemplo para a Tainara, que está começando agora, são exemplos dentro do próprio Estado. Isto é fantástico! O que eu peço a todos? Nós precisamos em Santa Catarina avançar um pouco com relação à infraestrutura, peço atenção ao atletismo, nós precisamos equipamentos,

implementos, pistas. Anuncio também, senhor Governador, que o maior investimento no atletismo nacional do Brasil, em 2022, será no Estado de Santa Catarina. Santa Catarina receberá a primeira pista de Atletismo *Indoor* do Brasil, será construída na cidade de Camboriú, há esforços do Ministério da Cidadania, da Secretaria Nacional do Esporte com o Instituto Federal. Será uma ferramenta fantástica, onde nós traremos eventos internacionais para o Estado de Santa Catarina, mas nós precisamos mais. E o oeste catarinense, uma região que tem se despontado com um potencial absurdo, nós não temos uma pista. A cidade de Concórdia está trabalhando nisso, nós temos também além de Concórdia, Campos Novos, Rio do Sul, Joinville e São José. Todas essas cidades pleiteiam, têm excelentes projetos, eu peço um empenho muito especial ao Governador, nós precisamos de equipamentos e implementos.

E por fim, apelo ao amigo Coronel, precisamos de um esforço do Governo Federal, no sentido de equiparmos a pista da UFSC. Nós temos na Universidade Federal de Santa Catarina uma das melhores pistas do Brasil, porém não pode receber competição porque não temos equipamentos e implementos. Nós precisamos de colchões para o salto em altura, para o salto com vara, precisamos de barreiras, precisamos de cronometragem eletrônica. É uma pista maravilhosa, mas que infelizmente figura como uma das pistas ociosas do Brasil, pelo fato de não ter equipamentos e implementos que possibilitem o seu uso. Então, ao concluir, parablenizo todos e todas, principalmente os familiares, pai e mãe de atleta sabe o que é ser atleta! Chora junto, vibra junto, choram em silêncio para não compartilhar com o filho as suas frustrações.

Muitíssimo obrigado a todos! Obrigado Santa Catarina, obrigado à Assembleia Legislativa. É um orgulho, uma honra para a Confederação Brasileira de Atletismo estar presente neste evento. Obrigado aos autores desta sessão, minha amiga Marlene Fengler, Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Casa, muitíssimo obrigado.

(Palmas) *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, em nome do Comitê Paralímpico do Brasil, o senhor Presidente da Confederação Brasileira de Tênis e da Confederação Sul-Americana de Tênis, Rafael Westrupp.

O SR. RAFAEL WESTRUPP - Uma boa noite a todos. É uma enorme satisfação estar aqui, nessa noite, diante de tantos expoentes do esporte nacional, do esporte olímpico, do esporte paralímpico, treinadores, formadores, meus colegas de Educação Física, assim como o Deputado Fernando Kreling, como também o Deputado Federal Armando, que é formado na Escola Superior de Educação Física do Exército.

E é com grande alegria que a gente pode conversar hoje com o Parlamento catarinense de uma forma muito construtiva, corroborando com as palavras do nosso Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, Wlamir, representando o Comitê Paralímpico Brasileiro na pessoa do Presidente Mizael Conrado, e para mim senão o maior, talvez um dos maiores gestores esportivos desse Brasil, deficiente visual, cego, mas com uma visão além do alcance, essa que é a verdade, e que está colocando o esporte paralímpico brasileiro em outro patamar, um patamar de notoriedade global.

O resultado dos jogos paralímpicos foi o melhor da história do Brasil, ficou em sétimo lugar no número de medalhas, e quando nós falamos sétimo lugar em nível de um país sul-americano, de um continente ainda que busca o seu real desenvolvimento, ele tem um poder de primeiro lugar. É necessário ter esses comparativos, é necessário ter a mão da realidade. O resultado de vocês atletas, apoiados, ombro a ombro, com seus treinadores, com as suas comissões técnicas e com o aparato de primeiro mundo oferecido pelas entidades que regem o desporto nacional, é motivo de muito orgulho. É motivo, também, para que outros países potências mundiais venham buscar conosco o porquê desse sucesso, mesmo diante de tantas restrições e de tantas limitações.

O Brasil tem 45 milhões de cidadãos com alguma deficiência, sendo que isso representa quase 25% da população. Quando o Presidente Wlamir fala de infraestrutura, Governador, Presidente do Parlamento, Deputada Marlene Fengler, não é só simplesmente a construção de estruturas, mas a manutenção delas. Nós realizamos em 1999 uma Copa Davis, Brasil versus França, na Universidade Federal, a mesma universidade onde meu amigo Presidente Wlamir mencionou da pista de atletismo, e lá deixamos um legado de cinco quadras de tênis que até então eram inexistentes na Universidade Federal. Infelizmente, Deputado Federal, as entidades que regem o esporte específico lamentavelmente não conseguem muita das vezes dar continuidade à gestão desse patrimônio, desse equipamento esportivo.

Governador, nós somos vizinhos na beira-mar, a Confederação Brasileira de Tênis e a Federação Catarinense de Tênis estão sediadas aqui em Florianópolis. A confederação, desde 2017, quando eu tive a oportunidade de estar

presidente dessa confederação, mas também é um legado que completou 20 anos em fevereiro, um legado de uma Copa Davis, Brasil e Austrália. Quem conhece Florianópolis sabe que aquele terreno ao lado do Direto do Campo era um terreno descampado, era um terreno baldio com algumas árvores. E dali, de um movimento de uma entidade de classe, de uma federação esportiva, nasceu uma estrutura, Governador, que hoje, eu tenho o privilégio e a honra de dizer que foi apresentada na última sexta-feira para o presidente da Federação Norte-Americana de Tênis durante o *US Open*, porque eu tive o prazer de estar lá para acompanhar uma das nossas medalhistas olímpicas, que foi Aloísia Stefani, que já esteve aqui treinando na sede da confederação. E fico muito feliz quando eu vejo a primeira-dama do Estado aqui, para dizer que eu gostaria de lhe convidar para conhecer o nosso projeto social. Projeto que atende, Governador, 40 crianças onde foi construído na estrutura, Deputado Mauro de Nadal, sala de aula dentro da confederação, e me emociono porque realmente é transformar a vida de pessoas.

A medalha olímpica, o apogeu, ele é o mínimo percentual que acontece na vida de cada um de vocês, são poucos que chegam à medalha, mas a medalha da vida é construída todo dia. O Ymanitu utiliza o equipamento esportivo da beira-mar, ele treina, algumas das suas sessões de treino são nas quadras de tênis ali da beira-mar. Lógico que, em função da pandemia, o projeto social teve de ser estancado. Mas são 40 crianças que fazem o contraturno escolar, jogam tênis, aula de Inglês, Matemática e Português, no reforço. São 40 crianças que eu tenho a plena convicção que farão a diferença na nossa sociedade. Ninguém quer e ninguém exige deles o troféu de Roland Garros, mas a gente planta essa semente para que alguns deles estejam contribuindo conosco na construção de uma sociedade melhor.

O Ymanitu foi o primeiro atleta em cadeira de rodas, o tenista em cadeira de rodas a disputar Roland Garros, o mesmo torneio que o Guga ganhou três vezes e que levou Santa Catarina para o mapa do mundo, a custo de muito investimento, a custo de muito apoio, a custo de esforço dele, mas a custo de relações, de pontes construídas com instituições internacionais, e isso porque o nosso trabalho em Santa Catarina, Governador, tem credibilidade, o nosso povo é organizado. E quando eu escuto do Deputado Fernando Krelling, do lançamento da lei de incentivo ao esporte estadual, o bolsa atleta, que é investimento direto nos atletas, me dá muito mais ânimo de acordar amanhã e ir para Federação Catarinense, para Confederação Brasileira e, porque não, para Confederação Sul-Americana de Tênis, trabalhar ainda mais por vocês, no meu caso pelo tênis.

Muito feliz com a presença do Presidente Kelvin Soares aqui. Governador, você tem um piloto de Ferrari na mão, um profundo entendedor do esporte, nós discutimos isso na OAB em 2018, numa conferência em que tivemos o privilégio de compartilhar a mesa numa palestra. Só falta combustível na Fesportes. Invista, o senhor vai deixar um grande legado para Santa Catarina por meio do esporte. Muito obrigado, uma boa noite a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Na sequência, fará uso da palavra o representante do Comitê Olímpico do Brasil, o senhor Luciano Hostins.

O SR. LUCIANO HOSTINS - Gostaria de saudar o Presidente do Legislativo catarinense, dizer que é uma honra poder estar aqui em Santa Catarina representando o movimento Olímpico do Brasil, e eu gostaria de cumprimentá-los por reconhecer o valor dos atletas de Santa Catarina. Meus parabéns a todos vocês pelo empenho, pela dedicação de uma vida, que em muitos casos está só começando e que vai seguir de forma brilhante.

A melhor coisa que nós ouvimos aqui, hoje, além das homenagens obviamente, foi a notícia do projeto de lei que vem do Executivo para o Legislativo, da lei de incentivo ao esporte estadual. Esse é um projeto de lei que vai ajudar vocês e todos aqueles que virão pela frente, reconhecendo o valor do esporte como ferramenta de promoção social e, principalmente, do caráter dos jovens na nossa sociedade. Meus parabéns a todos os catarinenses, e trago aqui um abraço do Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Paulo Wanderley, que agradece o reconhecimento do Legislativo e do Executivo de Santa Catarina ao esporte e ao movimento olímpico do Brasil. Muito obrigado, uma boa noite a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva.

O SR. CARLOS MOISÉS DA SILVA (Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina) - Sr. Presidente, Deputado Mauro de Nadal, boa noite.

Agradecer a oportunidade de estar aqui com vocês, agradecer o convite, aos proponentes, Deputada Marlene Fengler, Deputado Tiago Frigo, também Deputado Fernando Krelling, parabéns pela iniciativa da Casa; Deputado Federal Coronel Armando. Saudar a todos os nossos representantes de todas as entidades que bem representam o esporte catarinense.

Eu fiz aqui um pequeno apanhado, rápido, do que a gente tem feito, e como disse a nossa Ferrari, falou do Kelvin, o que a gente tem feito no esporte em Santa Catarina, mas também o que a gente sonha. E, de fato, um dos nossos projetos é apresentar uma alternativa para que os atletas tenham um estímulo para permanecer no esporte. Nosso governo tem feito algumas mudanças em alguns setores, nós conectamos o esporte também com a educação, acho que é fundamental investirmos na educação para que não se perca a mão. São tantos atletas, tantos talentos que nós temos dentro das salas de aula e que, às vezes, por conta da falta de um espaço adequado para treinamento não conseguem se desenvolver.

Mas, investimos aqui por meio da Fesporte, e aqui um breve levantamento, R\$ 60 milhões ao ano, é um valor três vezes maior que o orçamento anterior que costumeiramente se aplicava na Fesporte. É o suficiente? É tudo o que o Estado podem fazer? Não. Mas, a exemplo disso, eu poderia dizer também que, no ensino superior, o Estado investiu uma média de R\$ 100 milhões por ano em parceria com as universidades comunitárias. Ali nas universidades atletas são formados, professores de Educação Física são formados, são treinados, ali nós temos muitos treinadores, e muita gente que não tem condição de pagar uma universidade deixava de ter acesso ao ensino superior. A média de investimento dos governos anteriores era de R\$ 80 milhões ao ano nas universidades comunitárias, nós investimos esse ano R\$ 467 milhões nas universidades comunitárias. E nós vamos avançar nisso.

Nós temos exemplo de alunos de Direito, alunos de Educação Física, alunos de Engenharia, de todas as áreas, alunos de Medicina, tendo o seu ensino custeado por verba do Artigo 170 e 171, pós-graduação, *strictu e lato sensu*. O importante de nós entendermos que o Governo consegue ampliar esses valores três vezes maior na Fesporte, de quatro a cinco vezes maior às universidades comunitárias, por conta de diminuir o seu tamanho, e é só o começo da nossa gestão, diminuir o tamanho. Lá em 2019, esta Casa, Presidente Mauro de Nadal, aprovou por unanimidade a reforma administrativa que nós propusemos, extinguímos as agências e as secretarias de desenvolvimento regional. Conseguimos diminuir o tamanho da máquina pública. Conseguimos revisar todos os contratos, só com a estrutura do Estado nós conseguimos economizar mais de meio bilhão de reais. E agora, na revisão contratual, R\$ 660 milhões todos os anos nós economizamos. E é óbvio que esse dinheiro vai começar a canalizar para áreas que nós entendemos como prioritárias, aumentando o investimento em esportes, aumentando em infraestrutura, tudo que nós fazemos hoje é com recursos próprios na infraestrutura.

Na educação nós estabelecemos um piso. O piso salarial do professor é cerca de R\$ 2.800,00, o piso do magistério nacional. Nós estabelecemos uma remuneração mínima para os professores, com apoio da Assembleia, de cinco mil reais. Nenhum professor em Santa Catarina com 40 horas e com curso superior deve receber uma remuneração mínima menor que R\$ 5.000,00. E, assim, fomos investindo, fazendo investimento na área de distribuição de materiais esportivos, e vem fazer uma prestação de contas alguém que está na gestão e que não está fazendo isso com seu dinheiro próprio, está fazendo isso com o dinheiro de cada um dos senhores que geram, arrecadam em tributos.

Então, nós estamos investindo R\$ 3,2 milhões na distribuição de material esportivo para 1.088 escolas de Santa Catarina. Nós vamos intervir nessas mil escolas do nosso Estado, vamos fazer aquelas que não tem equipamentos cobertos, ginásios, quadras poliesportivas, pistas de atletismo. Aliás, uma das demandas que foi apresentada aqui, os atletas lá do extremo oeste de Santa Catarina, da região do oeste não tem, e conversava com a Deputada Marlene Fengler e o Deputado Mauro de Nadal, e eles colocavam essa demanda, não tem uma pista adequada, me parece que sintética, e que daí dá uma diferença muito grande ao atleta quando ele treina numa pista com outro pavimento e depois ele vai se deparar com a pista sintética e, certamente, as panturrilhas vão doer mais até haver uma adequação do corpo, e eu sei porque fui velocista também nos 100 metros, 400 metros e a gente tem que treinar no terreno que vai disputar a corrida. E eu anuncio aqui, Deputado Mauro de Nadal, da nossa intenção de fazer essa pista lá no oeste, mas sabemos que tem demandas em outras regiões de Santa Catarina. Nós vamos iniciar esse trabalho para fazer esse investimento lá para que os atletas não precisem se deslocar para regiões tão distantes, e nas

nossas rodovias aí tão violentas, com tanta dificuldade e que possamos fazer esse investimento. Mas, a partir dessa demanda, Kelvin, eu penso e gostaria que colocasse no nosso radar para que a pudéssemos estar preparando, dentre outras modalidades, locais adequados para os atletas, principalmente os de atletismo para especificamente treinar, nós temos grandes talentos e tudo o que a gente puder congrega.

A secretaria de educação está investindo em duzentas quadras de *beach tennis*, 250 quadras, algo que não havia na administração do Estado. Nós vamos colocar nas nossas salas de aula, vão ser mais de 100 ginásios cobertos, nesse primeiro momento, que nós vamos construir, enfim reformar e vamos avançando. Acredito que é compromisso nosso investir no esporte porque nós acreditamos na educação, mas também acreditamos no poder de inclusão do esporte, no seu impacto social. E nós temos bons números, não adianta virmos aqui fazer promessas, já avançamos, estamos avançando e eu tenho certeza que estamos no caminho certo. Vou encaminhar a esse Parlamento um projeto de lei para a previsão da bolsa atleta para estimular a pessoa e que não abandone a prática desportiva, não deixe de avançar e atingir muitas vezes a alta performance por conta de ter que parar de treinar, e ter que despende esforço, ou para trabalhar, e enquanto atleta, nós estamos construindo essa modelagem, e com o apoio da Assembleia Legislativa certamente nós teremos novidades em breve aqui.

Temos também o programa PID, Programa de Iniciação Desportiva, desenvolvido pela Fesporte, estamos investindo em mais de 20.000 crianças e adolescentes entre dez e 16 anos, R\$ 4 milhões em bolsas, e R\$ 2 milhões em materiais esportivos. O programa pode ser melhorado? Pode, e nós podemos avançar. A nossa grande dificuldade é a capilaridade, não adianta termos um grande equipamento lá em Chapecó e não ter nas outras regiões do Estado. Então, fica aqui Kelvin, escalado desde já para a gente pensar em capilaridade. Eu quero que você me apresente um projeto para que consigamos atender, e certamente já deve ter isso mapeado, para que possamos fazer um olhar de carinho realmente para o esporte de Santa Catarina, e pensar em como essas estruturas vão continuar se mantendo, como foi bem destacado aqui, é parecido com um hospital, a gente gasta um “x” para construir e cinco “x” para manter um hospital, mas claro que não é nessa proporção nos equipamentos esportivos, mas nós temos que entender a vocação de cada região e, obviamente, colocar esses equipamentos à disposição do Estado ou do município de forma que ele possa se sustentar.

A manutenção dos ginásios eu mencionei aqui, na semana passada estive em Urupema, assim que cheguei uma professora, diretora do colégio pediu e disse que era o único espaço que o município tinha para os alunos treinarem, e pedia a manutenção do ginásio. Eu percebi que não era só o ginásio que precisava, a escola estadual não estava em boas condições, nem de aparência, e então fico imaginando como os alunos, a autoestima do aluno, a escola tem que ser um bom lugar para se viver. Nós estamos programando também, para além do atleta, uma bolsa para o ensino médio, para o estudante do ensino médio, para que ele tenha vontade de ir para escola, e no ensino médio também se descobre muitos talentos. E óbvio que é desde pequenino que o atleta é desenvolvido, mas nós temos grandes talentos, nós queremos que o espaço da escola seja um local desejável para o aluno estar. E nesse sentido lá determinei, já chegou um engenheiro da Secretaria da Educação pela manhã e à tarde também, e já estão fazendo o projeto para intervir. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Mas nós temos uma grande dificuldade de execução. Não desanimem! Não imaginem que isso não vai acontecer, quando assumimos o Governo, ninguém acreditava que devolveria a Ponte Hercílio Luz aos catarinenses. Fizemos isso no primeiro ano de Governo. É uma obra, o acesso ao sul da Ilha, ao aeroporto também, paralisada praticamente, mas aceleramos, terminamos e entregamos junto com a inauguração do próprio aeroporto.

Essas pontes que nós temos aqui, Pedro Ivo e Colombo Sales, desde a sua construção nunca tiveram intervenção, estavam prontas para cair. Nós detectamos, de fato, que elas tinham problemas, fissuras e corrosão na estrutura metálica e tivemos que fazer uma nova estrutura metálica por concreto armado por fora, pretendido depois o concreto, sem interditar a ponte, o trabalho feito de madrugada, e depois de 40 anos as duas pontes estão recebendo intervenção, e estou falando de obras de 40 anos. Então, não desanimem! Nós vamos chegar lá! Nós vamos conseguir tirar tudo isso da agenda.

A Serra do Corvo Branco espera 40 anos; a Serra do Rio do Rastro, estamos terminando, demos ordem de serviço para intervir naquela serra. Rio do Rastro, agora estive lá na semana passada também, o pessoal, acho que do *Uphill Marathon*, está fazendo torneios, enfim e corridas lá. Anunciamos que a obra de contenção da encosta da

serra, para não cair pedras sobre carros e pessoas, termina agora em outubro. Vamos intervir na iluminação, e eles já se animaram para fazer uma prova de atletismo, uma corrida à noite. Eu disse que ia tentar participar, Coronel Armando, não tenho uma bola de basquete ainda, mas estou começando com um jejunzinho intermitente para ver se me recupero um pouco. O fato é que vibramos muito aonde vamos com os atletas e percebemos que, de fato, é vida, como nossa atleta mencionou aqui, quando usou da palavra em nome de todos os atletas, vemos a alma dela falando, porque escolheu ser atleta, o que ela sente, qual é a *vibe* depois de um treino, não é! Isso tudo nos enche de muita alegria, porque sabemos que estamos no caminho certo.

Estamos tirando obras históricas da nossa agenda. Nós temos uma obra que iniciou em 2013, a Serra do Faxinal, que sobe para a Praia Grande e vai para São José dos Ausentes, nós vamos fazer também, estamos dando ordem de serviço para intervir ali e fazer aquela obra. Lá, na divisa de Bom Jesus com Santa Catarina, nós temos uma ponte, onde as crianças que passavam, inclusive para treinar nos colégios, uns de Santa Catarina iam para o Rio Grande do Sul, e outros vinham para cá com transporte, passavam por uma ponte muito ruim, arriscando. Vamos investir agora R\$ 12 milhões para fazer aquelas pontes, e nós estamos conectando o Estado de Santa Catarina. A BR-282, que é um corredor leste-oeste, que pode trazer os atletas em segurança para cá, precisa de intervenção, e é uma rodovia federal que trafega caminhões. Então, é preciso esse olhar. Nós estamos investindo com o apoio da Assembleia Legislativa também nas rodovias federais, nós vimos há pouco tempo um veículo de atletas se acidentar. Nós perdemos atletas, perdemos adolescentes, perdemos treinadores.

Então, o Governo de Santa Catarina está fazendo a lição de casa. Tudo é conectado. Estou aqui falando de estrada, o que tem a ver com isso! O que é que tem a ver com o atleta! Tem a ver sim! Estou falando dos atrativos do turismo de Santa Catarina, lá na Serra da Rocinha que liga na BR-285, essas BRs todas. Nós em parceria com Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal, que me acompanhou em Brasília, estamos oferecendo recursos do nosso Estado para terminar essas obras, essa conexão com nosso Estado, a 285, lá no extremo sul; a SC que liga a Serra do Faxinal, a partir de Praia Grande, nosso Município, que tem turismo do balonismo. Estamos intervindo na Serra do Rio do Rastro, nós vamos intervir em todas as estruturas para atrair pessoas para o nosso Estado e o tornar mais conhecido, as nossas competições serem privilegiadas por todos. São investimentos aqui do Governo de R\$ 450 milhões nesse primeiro momento, mas separamos R\$ 800 milhões para investir em rodovia federal. Tudo isso para gerar segurança, para fazer com que as obras federais caminhem rapidamente, porque são muitas perdas, muitos acidentes, muitas vidas e não é isso que nós queremos. O atleta tem que estar sempre se movimentando, tem que estar indo de uma cidade a outra, tem que estar treinando, tem que estar participando de competição. Então, a nossa preocupação é como um todo! Para vocês entenderem, quando assumimos o Governo em 2019, 74% das rodovias catarinenses estavam em condições ruins ou péssimas. Então, você não consegue fazer um milagre em dois anos, mas nós estamos avançando muito rapidamente.

Estamos, inclusive, construindo agora cinco usinas, mas devemos chegar a 16 usinas de asfalto em cada região de Santa Catarina para que se possa também acelerar a infraestrutura, e tudo isso pensando nas pessoas. Nós não estamos aqui olhando por nós! A Késia, minha mulher, está aqui hoje, e disse eu quero ir, porque vai ter os atletas e tal. Então, eu a trouxe a tiracolo! Mas nós vivemos uma missão! E alguns dos atletas eu tive o privilégio de recebê-los lá na Casa d'Agrônômica, na residência oficial do Governador e, conversando com eles, eu disse as mesmas coisas que estou dizendo aqui. Nós estamos tirando da nossa agenda demandas históricas e vai sobrar foco, energia e orçamento do Estado, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Marlene Fengler, Deputado Fernando Krelling e Deputado Tiago para que possamos, de fato, começar a investir nessas coisas esquecidas. Eu ouvi os atletas falando lá na nossa casa de muitas promessas, mas as coisas não acontecem como deviam acontecer e, às vezes, vamos a países mais desenvolvidos e parece que lá o atleta aqui não tem nenhuma dificuldade, porque há equipamentos fantásticos, tem apoio do Governo.

Então, esse é o nosso compromisso de avançar pelos catarinenses, para os catarinenses. Quero parabenizar todos os familiares que estão aqui e dizer que é justa a homenagem para os seus filhos, filhas, enfim, amigos, todos que representaram os atletas, e aos nossos atletas todos, presentes aqui, desejar sucesso na jornada, não desanimem, há esperança e que vamos continuar firmes para entregar aos catarinense tudo aquilo em todas as áreas da gestão, tudo aquilo que é sonho, não só dos catarinenses, como de quem governa também.

Muito obrigado e uma boa noite!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Mais uma vez boa-noite! Boa-noite a todos, em especial boa-noite aos atletas, pais, parentes, amigos e aos dirigentes esportivos aqui presentes.

Senhoras, senhores e jovens! Na verdade, eu gostaria de estar é com o agasalho, como vocês nesta noite, mas o formalismo da Casa exige que estejamos trajados assim, mas confesso que me sentiria muito mais à vontade se estivesse com o agasalho, porque assim foi ao longo de toda a minha caminhada, sempre participando fortemente do esporte lá no meu município, que é Cunha Porã.

Eu e a Deputada Marlene Fengler fomos os proponentes desta sessão especial, que conta com a aprovação de todos os Deputados desta Casa e que representa a sociedade catarinense. Nosso entendimento é prestar o justo reconhecimento a cada um de vocês que destacaram o nosso Estado em competições de grande magnitude no esporte, como a Olimpíada de Tóquio, a Paralimpíada de Tóquio, realizada no Japão, e o Campeonato Sul-Americano de Atletismo da categoria Sub-20, realizado em Lima, no Peru.

Essas competições têm o viés dos grandes eventos esportivos que é a superação pessoal que envolve cada participante, o necessário apoio fundamental para que eles alcancem seus objetivos pessoais. É o desempenho, dentro de suas capacidades, tudo com a organização que se dá com enorme planejamento administrativo e técnico, com arbitragem, o marketing e a divulgação, sem contar inúmeras outras formas de apoio.

Este Deputado foi na juventude atleta participante dos Jogos Abertos de Santa Catarina na modalidade de vôlei, representando o município que falei há pouco, o Município de Cunha Porã. Guardadas as proporções, tive a oportunidade de participar de eventos, reunindo o mundo esportivo catarinense, e já ali no Jasc pude conviver com grandes atletas, o que, sem dúvida, foi uma experiência fantástica. E há pouco, quando fizemos as entregas a cada um e a cada uma de vocês me passou um filme pela cabeça, porque se tinha algo assim que emocionava por demais, quando chamava o município para perfilar e cantar o Hino Nacional, fazer abertura e o juramento do atleta, aquilo arrepiava o braço do atleta.

Então, eu fico imaginando vocês representando o nosso país em competições, o quão grande é a emoção de estarem lá sabendo que é a realização não só de um sonho, mas de um trabalho pessoal de cada um em cada uma para chegar àquele momento. Eu imagino a emoção de vocês, quando nesses eventos vocês ouvem entoar o Hino Nacional Brasileiro, deve ser algo incomparável nas nossas vidas. Imagino, Governador Carlos Moisés, como é participar dos maiores eventos internacionais do esporte com o padrão e o requinte de uma Olimpíada, da Paralimpíada, com os melhores entre os melhores ou transpor a Cordilheira dos Andes, ainda muito jovem para participar de um Sul-Americano Sub-20 entre as grandes promessas do atletismo, muitos com potencial para participar da Olimpíada de Paris, em 2024.

Cada um de vocês, certamente tem incríveis histórias de superação para contar. Vou destacar alguns exemplos, a começar com o nosso nadador paralímpico Bruno Becker que foi à final dos 200 metros livres S-2, em Tóquio. Foi medalhista no Parapan, de Lima, em 2019, e finalista do Mundial de Londres, em 2020, e viu na natação uma forma de superar barreiras e homenagear o irmão que ele perdeu num acidente e sempre o incentivou a nadar, em Rio do Sul. Quero citar a Tainara Mees, jovem atleta que vem lá da linha Popi, em Itapiranga. E para quem não sabe, fica próximo ao Rio Uruguai, lá na divisa com Argentina. Ela começou no futsal, fez salto em altura e chegou aos jogos escolares, hoje é velocista reconhecida como promessa do atletismo brasileiro, que fez bonito em Lima, no Sul-Americano Sub-20, com 12 representantes da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

Valorizo a força do esporte para quebrar estigmas e estabelecer novos paradigmas. Esse foi o caso do mundo do skate que encantou Tóquio na primeira vez da modalidade em uma Olimpíada e mostrou a alegria e a inspiração dos atletas e deu ânimo para milhares de jovens por todos os cantos do nosso país. E aqui está a Indiara, representando também o Pedro Barros, eles fazem parte de uma galera da Ilha de Santa Catarina, hoje, mundialmente conhecida, destacando nossa Capital como já o fez o Guga no tênis há 20 anos. O Pedro, que trouxe uma prata olímpica e hoje não pôde estar presente, ajudou a mudar a caracterização do seu bairro, o Rio Tavares, que até alguns anos era um local com áreas rurais em Florianópolis, e hoje é o bairro do skate. Tantas são as pistas e os praticantes do esporte por lá.

Eu não posso deixar de lembrar outras medalhistas, como é o caso da Rosamaria Montibeller, que saiu do vôlei lá da Nova Trento, está aqui representada pelo seu pai, sua mãe também. A Isadora Pacheco do skate, que também fez história, e vai fazer muito mais; Rodrigo Nascimento, do atletismo, nosso grande atleta, orgulho para nossa Santa Catarina também; o Mateus Correa, na marcha atlética e, aliás, nós temos alegria de contar aqui nesta noite também com a presença do Sérgio Galdino.

(Palmas)

Esse é do meu tempo, quando íamos para Jogos Abertos ouvi falar muito, porque as medalhas eram sempre para ele, nessa modalidade. Eu poderia citar muitos outros exemplos entre vocês, mas quero dizer a todos que acredito no esporte como meio de transformar vidas, e sei que vocês mudarão as suas a partir da inserção de cada um no esporte. Sei que muito está por ser feito por mais que Santa Catarina tenha tradição em muitas modalidades, uma rica história com os Jogos Abertos, os Juguinhos, os Jogos Escolares e muitas competições de alto nível como no *surf*, outra modalidade que estreou na Olimpíada, para todos esses eventos, sempre contamos com o apoio de técnicos, árbitros, dirigentes, federações e da estrutura estadual, além do apoio de patrocinadores e veículos de comunicação.

Hoje à tarde, Governador, eu recebi com muita alegria no gabinete da Presidência, um colega dos tempos ainda em que nós disputávamos lá na nossa região e hoje é professor de atletismo, o Samarone, que está aqui em cima acompanhando, professor; a Daniele, que também representa o nosso Estado de Santa Catarina, destacada no atletismo, junto com ela também estiveram professor, Secretário de Educação e Esportes, lá do Município de Itapiranga, e a nossa grande referência do atletismo, e eles fizeram uma menção que vossa excelência acabou de confirmar há pouco da necessidade, a qual nos levamos a vossa excelência antes deste evento, de termos uma pista sintética para treinamento. E Chapecó tem toda uma estrutura e é um município bem centralizado, que facilita para quem vem de Itapiranga, tendo só 200 quilômetros de distância, facilita para quem quer ir de Concórdia, facilita para quem vem de São Lourenço, fica bem centralizado, e com esse espaço físico só está dependendo desses investimentos. E aí o nosso Presidente da Fesporte já registra e inclui nas suas orações este pedido que, com certeza, vem endossar também pelo Prefeito de Chapecó, João Rodrigues, e todos os Deputados da bancada do oeste.

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina hoje presta justa homenagem, e reforça o compromisso desta Presidência, de seus Parlamentares de sempre se colocar em favor de nossos desportistas com a convicção de que o esporte constrói um mundo melhor, aproxima as pessoas, cria um ambiente de desafios que nos colocam à prova e nos preparam para a cidadania de forma mais ampla. Espero que todos vocês continuem no esporte, em cada modalidade, cada qual com suas habilidades e capacidades para superar dificuldades, encontrando caminhos para dias melhores de acessibilidade, convívio social, de respeito ao próximo e integração comunitária, desde os pequenos municípios até as grandes metrópoles de nossa aldeia global. Recebam todos os nossos parabéns.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com seu comparecimento nesta noite.

(Palmas)

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Na sequência, peço a todos os atletas para que possamos fazer uma fotografia oficial aqui em frente e, após, serviremos então um coquetel. Muito obrigado pela presença de todos.

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.(Ata sem revisão dos oradores.)[*Transcrição: Taquígrafa Elzamar*]

[*Revisão: Taquígrafa Sílvia*]

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Marlene Fengler, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados membros da Comissão: Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputado Fernando Krelling, Deputado Neodi Saretta, Deputado Sérgio Motta, Deputado Jair Miotto e Deputado Felipe Estevão. Havendo quórum regimental, a senhora

Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, a senhora Presidente apresentou Requerimento de sua autoria, que solicita a realização de evento online abordando o assunto “Combate à violência sexual infantil”, a ser executado pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, transmitido pela TVAL, em parceria com a Presidência desta Casa; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Fernando Krelling, que relatou o PL./0132.1/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 17.201, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina", a fim de majorar a idade dos beneficiários. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0293.6/2020; exarou parecer pela aprovação do PL./0132.1/2019 e pela prejudicialidade do PL./0293.6/2020, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Deputado Jair Miotto relatou o PL./0193.3/2019, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que institui o Selo Empresa Amiga da Saúde da Criança; exarou parecer pela aprovação, nos termos da emenda substitutiva global apresentada na Comissão de Constituição e Justiça e da subemenda aditiva ora apresentada, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Felipe Estevão relatou o RQC./0019.9/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente e Comissão de Legislação Participativa, com o prazo máximo de 60 dias, com objetivo de debaterem o PLC 0003.0/2019, bem como, a educação domiciliar em Santa Catarina; exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com voto favorável do Deputado Felipe Estevão. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Anny Maitê Oda Perondi, Assessora Técnica Permanente desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente, será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada **Marlene Fengler**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Processo SEI 21.0.000013977-4

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Felipe Estevão, os Deputados membros da comissão: Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputada Marlene Fengler, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nazareno Martins e Deputada Paulinha. O Deputado Volnei Weber foi substituído pelo Deputado Moacir Sopelsa. Também foi registrada a presença dos seguintes convidados: Diretor de Suprimentos da CAMIL, senhor André Ferreira Ziglia; Diretor de Operações Pescados CAMIL, senhor Francisco De Assis Coura; Representante da Coordenadoria Técnica do Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI), senhor Luiz Carlos Machado Matsuda Junior; Representante da Câmara Setorial da Modalidade de Cerco do SINDIPI, senhor Agnaldo Hilton dos Santos; Presidente Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Santa Catarina (SITRAPESCA), senhor José Henrique Pereira. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente deu início à reunião colocando em discussão e votação a Ata da 3ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo abriu o debate sobre a solicitação de apoio ao pleito de manutenção da Sardinha em Conservas NCM 1604.1310 na Lista de Execução de Tarifa Comum (LETEC), colocando que a retirada da sardinha em conserva da LETEC significa praticamente o fim do setor pesqueiro do estado. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Francisco De Assis Coura, Diretor de Operações Pescados CAMIL, que afirmou que, caso haja a diminuição dos impostos de 32% para 16% na importação de sardinhas, não apenas a indústria de pescados seria prejudicada, todo o setor ficaria comprometido, pois muitos importadores optam por trazer os produtos de qualidade inferior de países com os custos de produção menores, como Marrocos ou países asiáticos. Ainda, salientou que isto traria um grande prejuízo para toda uma grande cadeia de produção, prejudicando investimentos e empregos no mercado interno. Por fim, destacou que atualmente a indústria do mercado nacional garante a compra da totalidade da sardinha capturada, ocorrendo importação apenas em caso de efeitos climáticos que prejudiquem a obtenção do pescado de acordo com as necessidades da indústria. Com a palavra, o senhor André Ferreira Ziglia, Diretor de Suprimentos da CAMIL, complementou mencionando que na indústria do pescado há uma integração da cadeia, envolvendo a indústria e os sindicatos. Na sequência, colocou

a importância da indústria nacional para a geração de empregos através da compra de toda a oferta de atum e sardinha, o que não seria possível com a importação de produtos de outros países, onde o setor é menos regulamentado, o que exige menores custos. Ato contínuo afirmou que o ramo da pesca é mais sensível que os demais setores no país, vez que é altamente regulamentado, o que limita a competitividade com outros países e exige maior proteção, salientando que a pesca no país é sustentada. Em seguida, o senhor Luiz Carlos Machado Matsuda Junior, da Coordenadoria técnica do Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI), representando também o Presidente do SINDIPI, senhor José Jorge Neves Filho, que não pode comparecer, reforçou a importância do setor e salientou que são mais de quatrocentas embarcações industriais filiadas ao sindicato, sendo as mais modernas as embarcações de cerco, que geram emprego para cerca de dezessete a vinte pescadores em cada embarcação. Por fim, corroborou o impacto para toda a cadeia caso exista a mudança na LETEC e mencionou o destaque de Santa Catarina como principal polo pesqueiro do país. No uso da voz, o senhor José Henrique Pereira afirmou ser absurda a implementação da redução do imposto de importação, vez que, dessa forma, o Governo Federal estaria disposto a deixar a exploração do mercado para indústrias que não gerarão emprego dentro do país, causando o colapso do setor produtivo. Ainda, apelou ao senhor Presidente que leve a demanda do setor à Brasília. Após, o senhor Agnaldo Hilton dos Santos ratificou a importância do setor, o compromisso das indústrias com a produção e a preocupação com o abalo que a cadeia da pesca poderia sofrer com a diminuição do imposto de importação, destacando a importância do trabalho do senhor Presidente e da Comissão para levar a frete as demandas. Em seguida, o senhor André Ferreira Ziglia enfatizou que, quando constituído o MERCOSUL, todos os países puderam colocar produtos na lista de exceções, na qual o Brasil ficou com apenas cem vagas, enquanto a Argentina ficou com duzentas vagas, o Paraguai com trezentas vagas e o Uruguai com quatrocentas vagas na LETEC, enfatizando que existem pressões tanto de setores que querem concorrer fazendo importação quando setores que desejam entrar na lista brasileira de exceções, que conta com poucas vagas. Com a palavra, o senhor Presidente informou que a demanda já foi apresentada ao Fórum Parlamentar Catarinense, onde está buscando articular apoio a esta pauta, que é federal, e que aguarda o agendamento de uma reunião no Ministério da Economia para tratar deste importante tema. Por fim, ressaltou a importância da reunião para obter elementos para argumentação e reforçou que não faltará empenho para avançar nesta pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, convidados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu, Luciana Garcia Wink, Gerente de Comissão Parlamentar, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de Julho de 2021.

Deputado **Felipe Estevão**

Presidente da Comissão de Pesca e Aquicultura

Processo SEI 21.0.000017328-0

ATOS INTERNOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1654, de 30 de setembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1387	LUCIANE DALLA BARBA CADOR ZAGUINI	60	27/09/2021	11363/2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000017649-1

PORTARIA Nº 1655, de 29 de setembro de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ADENOR ROQUE ZANFERRARI**, matrícula nº 4988, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAS-74 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de outubro de 2021 (COLEGIADO DE BANCADA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000017632-7

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**MENSAGEM DE VETO****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 864**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 142/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada”, por ser inconstitucional, com fundamento nos Pareceres nº 491/2021, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e nº 2089/2021, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

O PL nº 142/2021, ao pretender obrigar o Estado a criar um cadastro de número de celular e e-mail de pacientes para informá-los acerca da disponibilidade de medicamentos para retirada, está eivado de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, uma vez que compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, e de inconstitucionalidade material, dado que contraria o princípio da independência e harmonia dos Poderes, ofendendo, assim, o disposto no art. 32, no inciso VI do § 2º do art. 50 e no inciso I e na alínea “a” do inciso IV do caput do art. 71 da Constituição do Estado. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

[...] importante salientar que é competência administrativa comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela saúde e assistência pública (art. 23, II, da CF/88, e art. 9º, II, da CE/SC).

Verifica-se, porém, que a presente proposição legislativa usurpa a competência privativa do Governador do Estado para exercer a direção superior da administração estadual, bem como para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, conforme previsão do art. 84, incisos II e VI, da CRFB, reproduzida, em razão do princípio da simetria, pelo art. 71, incisos I e IV, “a”, da CE/SC [...].

O Projeto em questão interfere em importante política pública de saúde, imiscuindo-se em temática que deve ser gestada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o que interfere, por sua vez, em matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Ao determinar que os “Postos de Saúde” Estaduais de Distribuição de Medicamentos sejam obrigados a criar um cadastro de celulares de pacientes, a fim de avisá-los quando determinado medicamento estiver disponível, o Projeto de Lei n. 142/2021 interfere diretamente na organização administrativa e no

funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde, bem como na forma de prestação do serviço de fornecimento de medicamentos.

Ademais, o Projeto de Lei n. 142/2021 acaba adentrando nas competências da Secretaria de Estado da Saúde previstas no art. 41 da Lei Complementar Estadual n. 741/2019 [...].

Assim, compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, gerir, acompanhar e avaliar a política estadual de assistência farmacêutica e de medicamentos.

Ao se imiscuir nas atribuições da Secretaria de Estado da Saúde, o Projeto de Lei n. 142/2021 traça regras que são de reserva da Administração, violando a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a propositura de leis que criem atribuições a órgãos integrantes do Poder Executivo, nos termos do artigo 61, § 1º, II, “e”, da Constituição Federal, reproduzido, por simetria, no artigo 50, § 2º, VI, da Constituição Estadual [...].

Outro não é o entendimento do Excelso Supremo Tribunal Federal (STF):

“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI 10.893/2001, DO ESTADO DE SÃO PAULO. IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ESTADUAL DE SAÚDE VOCAL EM BENEFÍCIO DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES. MATÉRIA SUJEITA À RESERVA DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO. NORMAS DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA AOS ESTADOS-MEMBROS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CARACTERIZADA. 1. Ao instituir programa de atenção especial à saúde de professores da rede pública local, a Lei 10.893/01 cuidou de instituir um benefício funcional, alterando o regime jurídico desses servidores, além de criar atribuições e responsabilidades para Secretarias Estaduais. 2. Ao assim dispor, por iniciativa parlamentar, a lei estadual entrou em contravenção com regras de reserva de iniciativa constantes do art. 61, II, alíneas ‘c’ e ‘e’, da CF, que, segundo ampla cadeia de precedentes deste Supremo Tribunal Federal, são de observância obrigatória pelas Constituições Estaduais. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.” (ADI 4211, Relator(a): Min. TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 03/03/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-053 DIVULG 21-03-2016 PUBLIC 22-03-2016)

Demais disso, denota-se que a proposta em referência também ofende o princípio da separação dos poderes, insculpido no art. 2º da CRFB e, também por simetria, reproduzido pelo art. 32 da CESC.

A competência do Poder Legislativo se circunscreve à edição de normas gerais e abstratas, ficando a cargo do Chefe do Poder Executivo, consoante já mencionado, a “direção superior da administração estadual” (art. 71, I, da CE/SC), regulamentando situações concretas e adotando medidas específicas de planejamento, organização e execução de serviços públicos.

Consoante jurisprudência do Tribunal de Justiça catarinense:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 6.286, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. PROJETO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE INSTITUIU O ‘PROJETO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA’. DIPLOMA QUE, APESAR DE IMPLEMENTAR PROGRAMA SOCIAL, DE INTERESSE LOCAL, PARA PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS, CRIOU NOVA COMPETÊNCIA À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL E ATRIBUIÇÕES A SEUS SERVIDORES, EM NÍTIDA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA RESERVA LEGAL E DA AUTOGESTÃO DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 32 E 50, INCISOS II, IV E VI, E 71, INCISO IV, ‘A’, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, COM EFEITOS RETROATIVOS ‘EX TUNC’.” (TJSC, DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 4035623-87.2018.8.24.0000, DA CAPITAL, REL. STANLEY DA SILVA BRAGA, ÓRGÃO ESPECIAL, J. 18-12-2019)

Sobre questões afetas à área da saúde, há diversos precedentes desta Consultoria Jurídica no sentido da existência de vício formal de inconstitucionalidade em situações semelhantes à da consulta como, por exemplo, os Pareceres n. 519/20 e n. 148/21.

[...]

O § 3º do art. 2º do Projeto de Lei n. 142/2021 determina que os Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos realizem um recall a fim de “readequar os cadastros dos pacientes, representantes legais ou procuradores já existentes no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, sendo a norma de aplicação imediata”. Todavia, é responsabilidade do paciente manter seu cadastro atualizado perante a Secretaria de Estado da Saúde, sob pena de cancelamento do fornecimento do medicamento.

[...]

Por fim, registra-se que, para o cumprimento do projeto de lei ora examinado, será necessária a dispensação de recursos para a atualização do sistema SISMEDEX e, possivelmente, contratação de novos servidores, acarretando aumento de despesa, em violação ao art. 63, I, da CF/88, e artigo 52, I, da CE/SC.

A esse respeito, no entendimento do STF:

“PROCESSO LEGISLATIVO – INICIATIVA. Aos Poderes Executivo e Legislativo compete a apresentação de projetos de lei concernentes à alteração do regime jurídico e remuneratório dos próprios servidores – artigos 51, inciso IV, 52, inciso XIII, e 61, § 1º, inciso II, alínea ‘c’, da Constituição Federal. PROJETO DE LEI – EMENDA PARLAMENTAR – DESPESAS – AUMENTO. Conflita com a Constituição Federal introduzir, em projeto de iniciativa de outro Poder, alteração a implicar aumento de despesas – artigo 63, inciso I, da Lei Maior.” (ADI 4759, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 10/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-230 DIVULG 26-10-2018 PUBLIC 29-10-2018)

[...]

Diante de todo o exposto, opina-se pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 142/2021, tendo em vista a ocorrência de vício formal de iniciativa, por ofensa aos artigos 2º, 61, § 1º, II, “e”, e 84, II e VI, “a”, da Constituição Federal, e artigos 32, 50, § 2º, VI, e 71, I e IV, “a”, da Constituição Estadual.

Por seu turno, a SES, por meio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

Outrossim, vale transcrever as informações prestadas pela área técnica (Informação nº 104/2021 [da Diretoria de Assistência Farmacêutica], fls. 14/15):

“Ao protocolar a abertura de processo administrativo para solicitação de medicamento por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, o paciente já informa seu telefone (fixo e/ou celular), além de outros dados necessários para cadastro no Sistema do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (SISMEDEX), para que possa ser comunicado quanto à avaliação do processo e quando for necessário.

Atualmente o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é executado nos 295 municípios do Estado de Santa Catarina, por meio das Farmácias de Alto Custo dos municípios. Assim, são os farmacêuticos e técnicos administrativos destes locais que realizam o contato com o(a) paciente quando necessário. Porém com a alta demanda de trabalho, visto que estes locais não dispõem apenas medicamentos do CEAF, os mesmos nem sempre conseguem entrar em contato com os pacientes a fim de informar a falta do medicamento.

Cumprir informar que, conforme a Lei nº 17.890/2020, mensalmente a Diretoria de Assistência Farmacêutica atualiza e publica a lista de medicamentos em desabastecimento temporário, a qual inclui o nome dos medicamentos, o ente responsável pelo fornecimento e a previsão de regularização do fornecimento dos medicamentos pertencentes aos três Componentes da Assistência Farmacêutica-Básico (CBAF), Especializado (CEAF) e Estratégico (CESAF). A lista de medicamentos em desabastecimento temporário está publicizada no sítio eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/servicos/profissionais-de-saude/10081-assistencia-farmaceutica>.

Em análise ao Projeto de Lei, há necessidade de esclarecimentos de como serão enviadas estas mensagens para comunicar os pacientes, será via SMS (sem necessidade de uso de internet) ou Whatsapp (com necessidade de uso de internet), visto que mesmo com a abrangência atual da tecnologia, nem todos os pacientes possuem acesso a estas tecnologias, bem como possuem acesso a Whatsapp ou internet.

Outrossim, para que sejam enviadas estas mensagens necessitaríamos que o sistema operacional do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), o SISMEDEX, fosse atualizado pois a nova versão prevê o envio de mensagens de forma automática aos pacientes que fazem uso deste(s) medicamento(s). O sistema SISMEDEX é uma solução fechada que foi disponibilizada pela empresa CELEPAR por meio de um convênio com o Ministério da Saúde à SES no ano de 2009, e desde então, com o término deste convênio nunca sofreu atualizações. Além disso, estes sistemas de envio de mensagens costumam ter custos para a execução destes serviços, para o qual não há orçamento previsto, e devemos considerar que no CEAF são aproximadamente 122.000 pacientes ativos.

[...]"

Assim, nada obstante a louvável pretensão buscada com o projeto de lei em apreço, tem-se que, considerando os argumentos suscitados pela área técnica da SES, da forma como disposto, não atenderia ao interesse público.

Ante o exposto, esta Consultoria Jurídica opina pela contrariedade ao interesse público do Projeto de Lei nº 142/2021, pelas razões enunciadas acima, nada obstante se entenda louvável o que busca o projeto de lei.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 28 de setembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 142/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os Postos de Saúde Estaduais de Distribuição de Medicamentos integrantes da Política Estadual de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, localizados nos estabelecimentos ou serviços de saúde do Estado de Santa Catarina ficam obrigados a criar cadastro de número de celular de pacientes inscritos em programas de retirada de medicamentos, com vistas a remeter ao paciente devidamente cadastrado mensagem de celular informando acerca da disponibilidade do medicamento para retirada com, pelo menos 1 (um) dia de antecedência.

Parágrafo único. Caso o paciente seja acometido de incapacidade civil de qualquer ordem, ou detenha procurador outorgado para a retirada do medicamento, o ônus de realizar o cadastro do número de celular, bem como informar acerca da disponibilidade do medicamento para retirada mediante mensagem de celular deve ser dirigido ao representante legal ou procurador do paciente.

Art. 2º A fim de dar-se cumprimento quanto ao disposto no art. 1º desta Lei, o cadastramento dos pacientes, representantes legais e procuradores deverá conter obrigatoriamente um número de aparelho celular registrado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Caso o paciente, representante legal ou procurador declarar que não possui número de celular disponível, deverá o aviso previsto no *caput* deste artigo ser enviado por *e-mail*, igualmente informado pelo solicitante do medicamento.

§ 2º Caso o paciente, representante legal ou procurador não forneça *e-mail* para envio das informações, tal circunstância deve ser documentada pelo estabelecimento ou serviço de saúde, que colherá declaração assinada pelo solicitante assumindo a responsabilidade pela impossibilidade da realização do prévio aviso quando da disponibilidade do medicamento solicitado.

§ 3º Os Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos integrantes da Política Estadual de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, localizados nos estabelecimentos ou serviços de saúde ficam obrigados a realizar *recall* para readequar os cadastros dos pacientes, representantes legais ou procuradores já existentes, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, sendo a norma de aplicação imediata.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei de acordo com o disposto na Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de setembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

PROJETOS DE LEI

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 851

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos conjunta da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Institui o Programa de Aproveitamento e Gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

EM Nº 138/2021

Florianópolis, 31 de agosto de 2021

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei que cria o Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis no âmbito do Estado de Santa Catarina, cujo teor visa dar a celeridade necessária para uma eficiente gestão do patrimônio imobiliário do Estado, que atualmente é composto de 9.000 itens, dentre terrenos e edificações, distribuídos em todo o território estadual, e estabelece outras providências essenciais.

O objetivo é possibilitar ao Estado a otimização dos processos relativos aos ativos patrimoniais, com vistas à redução de gastos públicos, atendendo ao interesse público, autorizando o Poder Executivo, nos termos do disposto no inciso IX do artigo 39 da Constituição Estadual, alienar imóveis do Estado de Santa Catarina que estejam classificados como bens dominicais.

Dentro do programa, a autorização abrange a alienação de bens imóveis por meio de venda, permuta por outros imóveis, ou permuta por área construída e, nas cessões, a possibilidade de se estabelecer contrapartidas ao cessionário, tais como a obrigação de construir, reformar ou prestar serviços em imóveis do Estado.

Na hipótese de permuta por área construída, a permuta será formalizada, primeiramente, por meio da celebração de contrato de promessa de permuta de imóvel por área construída e, após a edificação dos prédios a serem recebidos pelo Estado, com a manifestação prévia de seus técnicos quanto à regularidade e conclusão da obra, nos termos dos projetos originais, mediante a celebração de contrato de permuta definitiva dos imóveis por área construída.

A possibilidade e legalidade de permuta de imóveis por área construída é realidade no Estado do Rio Grande do Sul, sendo explicitada nos pareceres nº 17.395 da Procuradoria Geral do referido Estado, normatizada pela Lei Estadual nº 14.954, de 30 de novembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 53.425, de 9 de fevereiro de 2017.

Visando atribuir maior celeridade e contribuir para o êxito do processo de alienação dos imóveis do Estado, incorporou-se ao projeto de lei algumas das disposições recentemente aprovadas pelo Legislativo Federal, constante da Lei nº 14.011 de junho de 2020, que dispõe sobre o aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União. Dentre as inovações assimiladas, destacam-se as seguintes:

- autorizar, mediante disponibilidade de margem orçamentária e financeira, a contratação de bancos públicos federais ou empresas públicas, bem como a celebração de convênios com outros órgãos públicos, de qualquer ente federativo, com dispensa de licitação, e de empresas privadas, por meio de licitação, para execução de ações de cadastramento, regularização, avaliação e alienação dos imóveis;
- possibilitar que nos processos de cessão de imóveis possa ser estabelecida como contrapartida a obrigação de construir, reformar ou prestar serviços em imóveis do Estado;
- utilizar o leilão público, inclusive eletrônico, como modalidade preferencial à concorrência, a fim de agilizar o processo de alienação de imóveis do Estado, bem como permitir-se a venda direta, na hipótese de concorrência ou leilão público deserto ou fracassado por 2 (duas) vezes consecutivas;
- implantar mecanismo de minoração do valor de oferta, mediante a aplicação de um fator redutor – deságio.

Além disso, congregou-se alternativas já aprovadas e aplicadas no Estado de Pernambuco, por meio da Lei nº 16.773, de 23 de dezembro de 2019, que prevê a possibilidade de venda de bens imóveis ainda que imperfeita a regularização cartorial dos bens ou mesmo que inexista título hábil à transferência da propriedade, mediante cessão onerosa dos direitos possessórios.

Cabe ressaltar que os imóveis inservíveis destinados aos leilões acarretam inúmeras despesas ao Governo do Estado, tais como: manutenção, reformas, taxas, vigilância, controle de epidemias, além de causar impactos negativos para sociedade nos âmbitos urbanístico e ambiental, bem como iminente risco de impetração de ações possessórias decorrentes de esbulho e turbação.

O presente projeto de lei é igualmente resultado dos trabalhos realizados pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens do Estado, instituída pelo Decreto nº 11, de 28 de janeiro de 2019, com o propósito de promover a análise das condições atuais dos imóveis do Estado e propor medidas com vistas à redução de gastos públicos e à otimização de processos.

As atividades executadas pela Comissão consistiram em estudo sobre os critérios e processos relacionados às formas de aquisição, alienação e atribuição de uso de imóveis público e a identificação de irregularidades, limitações e possíveis melhorias no sistema utilizado por esta Secretaria. Estas ações trouxeram à tona uma problemática factual: inúmeras inconsistências nos cadastros dos imóveis constantes no SIGEP e a necessidade de modernização dos instrumentos que viabilizam a gestão e controle do acervo patrimonial do Estado.

Objetivando à resolução, duas iniciativas foram apresentadas: a) contratação de servidores admitidos em caráter temporário para levantar, avaliar ou reavaliar e georreferenciar um número determinado de imóveis, posto que a SEA contava com apenas 1 (um) profissional habilitado, incapaz de sozinho dar cabo à extensa relação patrimonial estadual; e, b) buscar ou desenvolver um sistema capaz de absorver os dados levantados sobre a estrutura física, pendências judiciais, tributárias e cartorárias, ocupação, contratos administrativos, alienações e outorga de uso.

Diante da excepcionalidade do interesse público, conseqüente do levantamento efetuado, e possibilidade de determinação temporal para início e conclusão das atividades, a SEA realizou Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de mão de obra capacitada, que iniciou os trabalhos no início de 2020.

Ressalta-se que a contratação, de igual modo, visa dar cumprimento ao Plano de Reavaliação dos Imóveis, objeto do Processo de Monitoramento do Tribunal de Contas do Estado nº @PMO18/00730443, instaurado atender o disposto no artigo nº 15 do Decreto Estadual nº 3.486, de 03 de setembro de 2010.

Entretanto, com o advento da pandemia (COVID-19), o calendário preestabelecido para o levantamento, avaliação ou reavaliação e georreferenciamento sofreu grande impacto, uma vez que as ações são realizadas *in loco* e casos de contaminação foram verificados no decorrer das atividades. A limitação das viagens e o avanço da doença dificultou o progresso dentro do cronograma inicial.

Assim, com o fito de possibilitar a instituição do PAGO-SC, bem como demais atividades constantes do PL, vislumbrou-se a necessidade de excetuar, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, os contratos de pessoal admitidos em caráter temporário, firmados pela Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com as diretrizes previstas pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens do Estado, instituída pelo Decreto nº 11, de 28 de janeiro de 2019.

Deste modo, poderá a SEA prorrogar os contratos que estejam vigentes na data de publicação da Lei, respeitado o limite máximo de 48 meses como prazo total dos contratos. Esta medida resultará na continuidade das ações em andamento e evitará a rotatividade em curto período de tempo dos servidores contratados temporariamente para a realização das avaliações, reavaliações e georreferenciamentos essenciais para a ordenação do acervo patrimonial estatal e consequente alienação.

Importa destacar, que a possibilidade de prorrogação dos contratos não aumentará o impacto orçamentário-financeiro, uma vez que os contratos existentes e sua eventual prorrogação apenas exigirão do Estado a manutenção da dotação específica para tal fim, e ainda, haverá economia ao Estado, por não precisar treinar novos servidores e nem arcar com custos de novos processos seletivos.

O Projeto de Lei conta com as alterações de legislações vigentes, com base nos princípios da continuidade, supremacia do interesse público e economicidade, as quais tratam de:

1. Inclusão do §1º ao art. 4º da Lei nº 14.278, 11 de janeiro de 2008, para possibilitar a destinação de parte do recurso oriundo do produto da alienação de bens imóveis para integrar o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC).

2. Alteração do art. 3º da Lei nº 17.157, de 5 de junho de 2017, para que o FGP/SC seja gerido pela Agência de Santa Catarina do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

No que se refere à possibilidade de destinação de parte do recurso oriundo do produto da alienação de bens imóveis para integrar o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC), o intuito é o de prover liquidez ao sistema de garantias, uma vez que a destinação de imóveis em espécie se torna ineficiente para este fim. O sistema de garantias para PPPs do Estado de Santa Catarina, viabilizado através do FGP/SC, é um importante instrumento para atração de investimentos privados para infraestrutura do Estado, uma vez que fornece segurança e compromisso com os projetos estruturados pelo Programa de Parcerias e Investimentos de Santa Catarina (PPI-SC), diminuindo a percepção de risco do projeto pelo parceiro privado. Tal percepção de risco permite a diminuição do custo de capital privado, exigindo menos contrapartidas financeiras nos projetos de PPPs catarinenses.

Sendo os recursos advindos de alienação de bens imóveis novas receitas que entrarão no caixa do Estado, tal fato reduzirá significativamente o comprometimento das receitas anuais, já alocados em alguma dotação orçamentária, para fins a prestação de garantias. Preza-se, assim, pela gestão fiscal responsável e pela sábia utilização do recurso público.

Sobre a alteração constante do item 2., objetiva-se tornar o sistema de garantias para Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Estado de Santa Catarina mais efetivo em sua função, uma vez que na legislação em vigor existe uma ingerência estatal indevida em sua gestão, diminuindo a eficácia deste instrumento como veículo do sistema de garantias dos pagamentos de contraprestações e eventuais indenizações de responsabilidade do Estado.

Outro fator que está em contradição com a vocação do FGP/SC e que a presente alteração legislativa pretende corrigir é a possibilidade de uso de recursos para fins diversos ao objeto do Fundo Garantidor, como o pagamento direto de obrigações originárias do poder concedente ao parceiro privado (ainda que não haja inadimplemento contratual) ou em favor dos entes financiadores do projeto.

Ressalta-se que a proposta de alteração legislativa em epígrafe não evidencia contrariedade ao interesse público e não gera impacto financeiro e que a redação ora proposta foi tratada no âmbito do Programa de Parcerias Públicas e Investimentos de Santa Catarina e deliberada junto ao Conselho Gestor de Parcerias Públicas Privadas, formado pelos gestores da Casa Civil, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração e Procuradoria Geral do Estado.

Aclara-se que esse conjunto de alterações se mostra de extrema importância, uma vez que permite a adoção de ações de melhoria da gestão patrimonial e a promoção dos ajustes necessários ao ganho de eficiência na gestão do patrimônio Público. Por conseguinte, viabiliza a redução e racionalização dos gastos e incremento de receitas.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a aprovação da presente minuta de Projeto de Lei, visto que a proposta se reveste da adequada relevância e oportunidade.

Respeitosamente,

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0369.9/2021

Institui o Programa de Aproveitamento e Gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aproveitamento e Gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, com a finalidade de otimizar a administração do patrimônio imobiliário e reduzir gastos com a manutenção de bens imóveis sem destinação específica, por meio de venda, permuta ou cessão de uso.

Art. 2º A venda e a permuta de bens imóveis do Estado, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado e precedidas de avaliação e autorização legislativa, serão realizadas mediante licitação, na modalidade concorrência ou, preferencialmente, leilão.

§ 1º Fica dispensada a realização de licitação no caso de permuta por bem imóvel que atenda às finalidades precípua da Administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado e que a diferença apurada não ultrapasse metade do valor do bem imóvel que será ofertado pelo Estado, quando houver necessidade de torna por este.

§ 2º A permuta por bens imóveis com área a construir deverá ser precedida de licitação na modalidade concorrência.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios relativos à alienação de bens imóveis do Estado poderão ser realizados integralmente com recursos de tecnologia da informação, por meio de sistemas próprios ou disponibilizados por terceiros, mediante acordo ou contrato.

Parágrafo único. Os procedimentos específicos a serem adotados para a execução do disposto no *caput* deste artigo serão estabelecidos em ato específico do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Na venda de bens imóveis do Estado por leilão, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência.

§ 1º O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor especialmente designado pela Secretaria de Estado da Administração (SEA).

§ 2º Os licitantes apresentarão propostas ou lances distintos para cada bem imóvel.

§ 3º O preço mínimo de venda será fixado com base no valor de mercado do bem imóvel, estabelecido em avaliação feita pela SEA ou na forma de que trata o art. 10 desta Lei, e terá validade de, no máximo, de 1 (um) ano.

§ 4º Na hipótese de concorrência ou leilão deserto ou fracassado na venda de bem imóvel, a SEA poderá realizar segunda concorrência ou segundo leilão com desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de avaliação vigente.

§ 5º Na hipótese de concorrência ou leilão deserto ou fracassado na venda de bem imóvel por 2 (duas) vezes consecutivas, este será disponibilizado automaticamente para venda direta, aplicado o desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de avaliação.

§ 6º A compra de bens imóveis disponibilizados para venda direta poderá ser intermediada por corretores de imóveis.

§ 7º Na hipótese de que trata o § 6º deste artigo, caberá ao comprador o pagamento dos valores de corretagem.

§ 8º Na hipótese de realização de leilão eletrônico, nos termos do art. 3º desta Lei, a SEA poderá realizar sessões públicas com prazos definidos e aplicar descontos sucessivos, até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor de avaliação vigente.

Art. 5º A alienação de bens imóveis do Estado:

I – efetuar-se-á ainda que imperfeita a regularização cartorial dos bens imóveis, observada a legislação de registros públicos; e

II – poderá ser realizada mesmo que inexistir título hábil à transferência da propriedade, mediante cessão onerosa dos direitos possessórios.

Parágrafo único. As hipóteses de que tratam os incisos do *caput* deste artigo devem constar de forma clara e concisa no edital.

Art. 6º A SEA poderá realizar a alienação de bens imóveis do Estado por lote, se essa modalidade implicar, conforme demonstrado em parecer técnico:

I – maior valorização dos bens imóveis;

II – maior liquidez para os bens imóveis cuja alienação isolada seja difícil ou não recomendada; ou

III – outras situações decorrentes das práticas usuais do mercado ou em que se observem condições mais vantajosas para a Administração Pública, devidamente fundamentadas.

Art. 7º A permuta por bem imóvel com área a construir será formalizada, primeiramente, por meio da celebração de contrato de promessa de permuta por bem imóvel com área a construir, com averbação à margem da matrícula dos respectivos bens imóveis, e, somente depois de verificado o cumprimento do contrato, será registrada por escritura pública de permuta.

§ 1º O contrato de promessa de permuta por bem imóvel com área a construir será considerado cumprido após a edificação dos prédios a serem recebidos pelo Estado e a manifestação de seus técnicos quanto à regularidade e conclusão da obra, nos termos dos projetos originais.

§ 2º No contrato de promessa de permuta por bem imóvel com área a construir, a posse do bem imóvel do Estado a ser permutado poderá ser repassada ao contratado, podendo este utilizá-lo até a celebração definitiva da escritura pública de permuta, obrigando-se a indenizar o Estado na hipótese de o negócio não se realizar definitivamente.

§ 3º As benfeitorias edificadas pelo contratado enquanto obtiver a posse do bem imóvel do Estado não serão indenizadas na hipótese de o negócio não se realizar definitivamente.

§ 4º O contrato de promessa de permuta por bem imóvel com área a construir poderá incluir no valor a ser permutado o custo da elaboração dos projetos.

Art. 8º Os valores obtidos com as alienações dos bens imóveis do Estado serão destinados ao Fundo Patrimonial, instituído pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008.

Art. 9º A critério do Poder Executivo, poderá ser cedido o uso dos bens imóveis do Estado, gratuitamente ou em condições especiais:

I – mediante prévia autorização legislativa, à União, aos Estados, aos Municípios do Estado e a entidades da Administração Pública Indireta Federal, Municipal e de outros Estados; e

II – dispensada prévia autorização legislativa, a entidades da Administração Pública Estadual Indireta do Poder Executivo e aos Poderes do Estado.

§ 1º A cessão de uso poderá estabelecer como contrapartida a obrigação de construir, reformar ou prestar serviços de engenharia em bens imóveis do Estado, admitida a contrapartida em bens imóveis do Estado que não sejam objeto da cessão.

§ 2º A cessão de uso com contrapartida será celebrada sob condição resolutiva até que a obrigação seja integralmente cumprida pelo cessionário.

§ 3º Na hipótese de descumprimento pelo cessionário da contrapartida, nas condições e nos prazos estabelecidos, o instrumento jurídico de cessão de uso se resolverá sem direito a indenização pelas acessões e benfeitorias e sem qualquer outra indenização ao cessionário, e a posse do imóvel será imediatamente revertida para o Estado.

Art. 10. A SEA poderá contratar empresas privadas, por meio de licitação, ou bancos públicos federais, bem como empresas públicas, órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios cuja atividade-fim seja o desenvolvimento urbano ou imobiliário, com dispensa de licitação, e celebrar convênios ou acordos de cooperação com os demais entes da Federação e seus órgãos, para:

I – a elaboração de propostas de alienação para bens individuais ou lotes de ativos imobiliários do Estado;

II – a execução de ações de cadastramento, de regularização, de avaliação e de alienação dos bens imóveis; e

III – a execução das atividades de alienação dos ativos indicados, incluídas a realização do procedimento licitatório e a representação do Estado na assinatura dos instrumentos jurídicos indicados.

§ 1º Os laudos de avaliação dos bens imóveis elaborados por empresas especializadas serão homologados pela SEA.

§ 2º Fica dispensada a homologação da avaliação realizada, nos termos deste artigo, por bancos públicos federais ou empresas públicas, órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios que tenham como atividade-fim o desenvolvimento urbano ou imobiliário, bem como nas hipóteses de convênios ou acordos de cooperação firmados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal.

§ 3º A remuneração fixa, a remuneração variável ou a combinação das 2 (duas) modalidades, em percentual da operação concluída, poderá ser admitida, além do ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros necessários à execução dos processos de alienação de que trata este artigo, conforme estabelecido em ato do Secretário de Estado da Administração.

§ 4º Fica vedada a avaliação por empresas especializadas cujos sócios sejam servidores públicos estaduais ou parentes destes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, inclusive.

§ 5º Ato do Secretário de Estado da Administração disporá sobre critérios técnicos para a elaboração dos laudos de avaliação.

Art. 11. A SEA é o órgão deliberativo e executivo para a realização das alienações de bens imóveis do Estado, bem como para a definição da adequada destinação dos bens imóveis abrangidos pelo PAGI-SC.

Parágrafo único. A SEA poderá solicitar a utilização da estrutura técnica e administrativa de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo para a consecução de suas atividades.

Art. 12. O disposto nesta Lei não afasta a obrigatoriedade de observância das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 13. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193 da Lei federal nº 14.133, de 2021, fica facultado ao Poder Executivo licitar ou contratar de acordo com a referida Lei federal ou com a Lei federal nº 8.666, de 1993, desde que a escolha seja indicada no edital e que não ocorra a aplicação combinada de ambas as Leis.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar os bens imóveis constantes do Anexo Único desta Lei por meio de venda, de permuta por outros bens imóveis ou de permuta por bens imóveis com área a construir, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O PAGI-SC poderá abranger bens imóveis não relacionados no Anexo Único desta Lei, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 15. Aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, excepcionalmente, para autorizar a prorrogação dos contratos de pessoal admitido em caráter temporário, firmados pela SEA, com o objetivo de regularizar o acervo patrimonial do Estado, conforme as diretrizes adotadas pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis do Estado, instituída pelo Decreto nº 11, de 28 de janeiro de 2019, que estejam vigentes na data de publicação desta Lei, respeitado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses como prazo total dos contratos.

Art. 16. O art. 4º da Lei nº 14.278, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. O gestor do Fundo Patrimonial poderá destinar parte do recurso oriundo do produto da alienação de bens imóveis do Estado ao Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas de Santa Catarina (FGP/SC) de que trata a Lei nº 17.157, de 5 de junho de 2017.” (NR)

Art. 17. O art. 3º da Lei nº 17.157, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Observadas as diretrizes do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina (CGPPP), o FGP/SC será gerido pela Agência de Santa Catarina do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), que contratará instituições financeiras não controladas pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta que se responsabilizem pela administração dos recursos financeiros em contas vinculadas e, segundo condições previamente definidas em regulamento, pela alienação de bens gravados.” (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados:

I – os arts. 4º e 5º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980;

II – a Lei nº 13.655, de 28 de dezembro de 2005;

III – a Lei nº 14.821, de 31 de julho de 2009; e

IV – o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 17.157, de 5 de junho de 2017.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador Do Estado

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ALIENAÇÃO

1. Imóvel com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 1333 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista, cadastrado sob o nº 00070 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
2. Imóvel com área total de 22.274,08 m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), composto pelas áreas de 310,00 m² (trezentos e dez metros quadrados) e 21.964,08 m² (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob os nºs 140 e 1220 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 01042 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais).
3. Imóvel com área de 429,16 m² (quatrocentos e vinte e nove metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 15.855 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 01368 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais).
4. Imóvel com área de 90.000,00 m² (noventa mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 38413 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul, cadastrado sob o nº 4584 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
5. Imóvel com área georreferenciada de 258,29 m² (duzentos e cinquenta e oito metros e vinte e nove decímetros quadrados) e área matriculada de 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 17791 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, cadastrado sob o nº 4030 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais).
6. Imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 3.845 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, cadastrado sob o nº 3715 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 479.428,57 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
7. Imóvel com área de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), parte do lote colonial nº 105, sem benfeitorias, transcrito sob o nº 25.508, à fl. 28 do Livro nº 3V, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, cadastrado sob o nº 02543 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

8. Imóvel com área de 50.000,00 m² (cinquenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 5.759 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, cadastrado sob o nº 00761 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais).
9. Imóvel com área de 27.552,00 m² (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 18.067 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, cadastrado sob o nº 4167 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).
10. Imóvel com área de 43.750,00 m² (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 18.068 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, cadastrado sob o nº 4167 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
11. Imóvel com área de 209.515,59 m² (duzentos e nove mil, quinhentos e quinze metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 22.466 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, cadastrado sob o nº 4167 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
12. Imóvel com área de 160.000,00 m² (cento e sessenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 22.467 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, cadastrado sob o nº 4167 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
13. Imóvel com área de 455,00 m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), correspondente à sala comercial nº 1002, localizada no 10º (décimo) andar do Edifício Manchester, matriculado sob o nº 27.036 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, cadastrado sob o nº 03341 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
14. Imóvel com área de 460,60 m² (quatrocentos e sessenta metros e sessenta decímetros quadrados), correspondente à sala comercial nº 1102, localizada no 11º (décimo primeiro) andar do Edifício Manchester, matriculado sob o nº 18.915 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, cadastrado sob o nº 03341 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
15. Imóvel com área total de 12.887,50 m² (doze mil, oitocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), composto pelas áreas de 6.047,50 m² (seis mil e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) e de 6.840,00 m² (seis mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, transcrito sob o nº 6.728, à fl. 107 do Livro nº 3-D, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra, cadastrado sob o nº 00800 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
16. Imóvel com área de 3.988,38 m² (três mil, novecentos e oitenta e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 55.202 no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 02962 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais).
17. Imóvel com área de 5.594,52 m² (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), parte integrante de uma área maior de 36.400,66 m² (trinta e seis mil e quatrocentos metros e sessenta e seis decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 78.979 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob o nº 01391 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais).
18. Imóvel com área total de 11.779,44 m² (onze mil, setecentos e setenta e nove metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), composto pela área de 3.329,08 m² (três mil, trezentos e vinte e nove metros e oito decímetros quadrados), matriculada sob o nº 10.640 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, com benfeitorias não averbadas, e inscrita no Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) sob o nº 8105 0002401-26, e pela área de 8.450,36 m² (oito mil, quatrocentos e cinquenta metros e trinta e seis decímetros quadrados), sem matrícula, inscrita no RIP da SPU sob o nº 8105 0104908-69, cadastrado sob o nº 01391 no SIGEP da SEA e avaliado em R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais).

———— * * * ————

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 861

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019”.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

EM Nº 269/2021

Florianópolis, 21 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que “Altera a programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019”.

A proposta que apresentamos a Vossa Excelência foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e com a Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022).

Nesta revisão, que ocorre em um momento que em que o Estado mantém ações de enfrentamento à pandemia Covid-19 e busca a recuperação econômica e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina, procura-se estabelecer metas físicas e financeiras condizentes com a realidade do Estado e focando em ações demandadas no período, mas, sobretudo, em ações planejadas para o desenvolvimento, mantendo o equilíbrio das contas públicas, preconizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, e garantindo a continuidade de programas anunciados.

Nesse contexto, a revisão do PPA 2020-2023 busca refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais e de gestão com a sustentabilidade na gestão da dívida pública, com as trajetórias da despesa corrente, gastos com pessoal, para efetivação dos investimentos públicos com recursos estaduais, conforme defende a recém editada Emenda Constitucional federal nº 109/2021.

Ressalta-se que os ajustes preconizados, permitem que os recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente, aumentando os investimentos em infraestrutura, com vistas a um crescimento econômico e social, ampliando a produtividade, renda, empregos e, assim, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos catarinenses.

Informa-se que no presente Projeto de Lei a meta financeira total do PPA não sofre alteração por parte do Poder Executivo, mantendo o total de R\$ 151.289.726.386, sendo R\$ 150.074.726.386, aprovados na Lei nº 18.054, de 29 de dezembro de 2020 – revisão do PPA 2021, R\$ 800.000.000 aprovados na Lei nº 18.130, de 02 de junho de 2021, R\$ 300.000.000 aprovados na Lei nº 18.136, de 08 de junho de 2021 e R\$ 115.000.000 aprovados na Lei nº 18.198, de 09 de setembro de 2021. Quantos aos demais Poderes, os valores do PPA foram suplementados em R\$ 1.002.755.607, sendo R\$ 205.641.200 acrescido pelo Poder Legislativo, R\$ 439.971.200 pelo Poder Judiciário e R\$ 357.143.207 pelo Ministério Público. Sendo assim, o total do PPA 2020-2023, revisão 2022, passa a ser de R\$ 170.406.100.420.

Os programas governamentais estão vinculados aos objetivos estratégicos do Governo - que são acompanhados por indicadores previamente identificados - e visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física; capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades

de crescimento, aumentando sua competitividade, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas, acelerando a geração de emprego e renda. Complementarmente, o plano contempla ações que visam aprimorar a gestão pública por meio de ferramentas e tecnologias mais modernas de gestão.

Propomos a inclusão de um novo Programa: Gestão de Educação em Defesa Civil, com o objetivo de fomentar a educação no âmbito da proteção e defesa civil, e 49 novas subações, dentre as quais destacam-se Bolsas de apoio ao estudante do Ensino Médio; Pavimentação de rodovias por convênios com consórcios de municípios; Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280; Pavimentação da SC-435, trecho São Bonifácio – São Martinho; Apoio a projetos de conservação de nascentes; Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos; Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural; Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina.

As novas subações propostas, em sua maioria, visam ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; promover a inovação na gestão pública; integrar e expandir a rede de transporte e hídrica, objetivando a ampliação da qualidade dos serviços, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território estadual, além de contribuir para o crescimento da produção, criação de empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia do Estado.

Estes são os grandes desafios que o Governo do Estado de Santa Catarina se propõe a enfrentar no quadriênio de 2020-2023, contemplado por este Plano Plurianual.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o artigo 7º da Lei nº 17.874, de 2019, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, determina que os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa até 30 de setembro.

Respeitosamente,

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0373.5/2021

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, constante do Anexo I da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

— * * * —

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 862

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda e dos Anexos I a IV (páginas 12 a 988), o projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022”.

Florianópolis, 27 de setembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

EM Nº 236/2021

Florianópolis, 20 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022”, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e com os princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e estabelece outras providências” (LDO 2022) e guarda, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019 e revisões.

Atendendo as normas vigentes sobre gestão pública, especialmente a LRF, o Governo continuará mantendo em 2022 controle sobre a expansão das despesas correntes, buscando o equilíbrio das contas públicas, e que ganha ainda mais ênfase dada a promulgação da Emenda Constitucional Federal nº 109/2021. Essa política fiscal dá espaço à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução do ritmo de crescimento de despesas fixas e ao incremento de receitas, sem aumento de alíquotas de imposto, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade e inovação no serviço público, à preservação e ampliação dos investimentos programados com recursos estaduais e captações de operações com vistas ao planejamento e à execução de obras estruturantes ao Estado, bem como ao cumprimento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, para o exercício financeiro de 2022.

As receitas tributárias foram estimadas prevendo a variação do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), acrescentando-se a elas a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o índice de esforço fiscal (EF), ou seja, sem qualquer previsão de aumento de carga tributária. Na receita tributária com a arrecadação dos impostos ICMS, ITCMD e IPVA também foi utilizado um fator de crescimento, tendo em vista a retomada da economia, visando a uma expectativa justa de elevação dessas receitas. Além disso, como a base do ICMS em 2020 foi prejudicada com a pandemia e teve uma drástica queda no primeiro semestre, foi acrescentado um fator de correção na arrecadação desse tributo para ajustar o valor da base de 2020 para a projeção de reestimativa da receita de 2021, conforme Tabela I. Tabela I - Parâmetros e projeções para os principais agregados e variáveis conforme Relatório Focus publicado em 04/06/2021 de acordo com o projeto da LDO 2022.

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	2021	2022
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	Banco Central	5,44	3,70
PIB Nacional (crescimento real %a.a.)	Banco Central	4,36	2,31
Variação do Crescimento Vegetativo da Folha de Salários (CVFS) (%)	SEF/DIOR	5,44	3,70
Esforço fiscal (%a.a - EF)	SEF/DIOR	1,00	2,50
Fator de Crescimento da Economia ICMS (%a.a.) – OF	SEF/DIOR		10,00
Fator de Crescimento da Economia ITCMD e IPVA (%a.a.) - OF	SEF/DIOR		8,00
Selic (%a.a. fim de período)	BACEN	5,75	6,50
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	BACEN	5,30	5,30

Fontes: Secretaria de Estado da Fazenda / Diretoria de Planejamento Orçamentário com base em projeções de mercado. Banco Central do Brasil/Sistema de Expectativas de Mercado.

A receita total deverá alcançar o montante de R\$ 37.100.171.739 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Considerada nessa importância, e com as deduções constitucionais e legais, o valor projetado da Receita Líquida Disponível (RLD) é de R\$ 24.605.109.780 (vinte quatro bilhões seiscentos e cinco milhões cento e nove mil setecentos e oitenta reais), sendo a principal fonte de recursos estadual, sendo previsto, portanto, um crescimento de 20,37% em relação à receita orçada para o exercício de 2021.

No que tange a reforma da previdência estabelecida pela PEC nº 82/2021 e pela LC nº 773/2021, alterando a LC nº 412/2008, que trata sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), será acrescido um aumento entre a receita reestimada para a LOA 2021 e a receita projetada para LOA 2022 de 23%, contando com aproximadamente R\$ 510 milhões anualmente de acréscimo na receita de contribuições para o RPPS/SC.

A despesa fixada total é igual à receita prevista total de R\$ R\$ 37.100.171.739 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Sendo assim, para 2022, após a adoção das medidas de ajuste fiscal e a retomada econômica, a LOA 2022 é apresentada para aprovação do Legislativo com equilíbrio na peça orçamentária.

A Receita Corrente Líquida (RCL), conceito estabelecido na LRF, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, bem como para destinação de emendas impositivas pela ALESC, está estimada em R\$ 32.790.185.443 (trinta e dois bilhões, setecentos e noventa milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Assim, atendendo ao § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, foi previsto o valor de R\$ 327.901.854 (trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) referente às emendas impositivas para o exercício de 2022, correspondendo a 1% da RCL, conforme demonstrado acima. Em consonância com o art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, foram distribuídos recursos para despesas do valor destinado a emendas impositivas: 10% (dez por cento) para a subação 14240 - emendas parlamentares impositivas da Saúde, no valor de R\$ 32.790.185 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais), 20% (vinte por cento) para a subação 14227 - emendas parlamentares impositivas da Educação, no valor de R\$ 65.580.371 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e setenta e um reais) e 70% (setenta por cento), no valor de R\$ 229.531.298 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais), foi distribuído entre as subações de 14203 – emendas parlamentares impositivas do FUNDAM, 15097 - emendas parlamentares impositivas da Agricultura, na subação 15098 - emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade, e na subação 15100 - emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública.

A previsão de contratação de operação de crédito interna com o BNDES ou Banco do Brasil - BB será destinada a custear Projetos Estratégicos para Desenvolvimento do Estado, no valor estimado de R\$ 786.200.000 (setecentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), conforme autorizado na Lei 17.186, de 3 de julho de 2017, e estão destinadas para obras de infraestrutura estruturantes com o objetivo de desenvolver o Estado, de melhorar o escoamento da produção, recuperar rodovias e modais de transporte estaduais e, assim, executar obras que impactarão e auxiliarão ainda mais na retomada e desenvolvimento econômico e social do Estado. Estes projetos serão executados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Além das receitas de operações de crédito previstas, há a fixação de orçamento de R\$ 908.357.541 (novecentos e oito milhões trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais) para SIE totalizando R\$ 1.694.557.541 (um bilhão seiscentos e noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais) um crescimento 78,54% em relação a LOA de 2021, bem como o comprometimento de que as eventuais apurações de superávits financeiros pela impossibilidade de atendimento de demandas de investimentos autorizados no exercício de 2021, serem realocados para sua efetiva concretização dos objetos autorizados, como é o caso dos valores autorizados para alocação em rodovias federais que cortam nosso Estado. Destaca-se, ainda, neste rol a previsão de obras de infraestrutura e demais investimentos com viés no desenvolvimento turístico.

As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, Receita Líquida de Impostos (RLI), base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 30.265.224.397 (trinta bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Estado destinará o valor de R\$ 4.539.813.659 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), que corresponde a 15% (quinze por cento), ou seja 3% (três por cento) superior ao mínimo referenciado no § 2º do art. 198 da Constituição Federal e estipulado no art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012.

Neste cômputo da Saúde, com vistas a melhorar o apoio da Política Hospitalar Catarinense (PHC), está sendo fixada a despesa de R\$ 635.000.000 (seiscentos e trinta e cinco milhões reais) na Subação 11325 – Manutenção do incentivo a política de atenção hospitalar, aplicada fundo a fundo para as unidades sob gestão municipal plena e por meio de contratualização com as unidades, o que corresponde a 108% (cento e oito por cento) de aumento de recursos em relação aos recursos alocados na LOA 2021.

Por sua vez, em 2022 o orçamento estimado para execução das cirurgias eletivas está previsto em três subações: 11324 - Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares; 14019 - Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968 e na 11325 - Manutenção do incentivo da Política de Atenção Hospitalar. No próximo ano os hospitais, com potencial de realizar cirurgias eletivas, comporão a PHC, que está em fase de aprovação. Esta política pública em saúde visa incentivo financeiro mensal às unidades hospitalares para organizar a demanda mensal de procedimentos, de forma que as unidades hospitalares saibam previamente quantos e quais procedimentos executarão mensalmente, de forma contínua. Desta forma, objetiva-se dar vazão aos diferentes grupos de procedimentos cirúrgicos diminuindo o tempo de espera pelo atendimento.

Na área da saúde o PLOA 2022 abrange, ainda, investimentos nos hospitais geridos diretamente pelo Estado, além dos aportes necessários para início das obras, equipagem e garantias, por meio de Parceria Pública-Privada (PPP), do Complexo Hospitalar de Santa Catarina, em Florianópolis-SC, uma vez que a previsão é que o contrato desta PPP seja assinado em meados de 2022.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado destinará R\$ 7.566.306.099 (sete bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e seis mil e noventa e nove reais), que corresponde a 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento), da receita projetada de impostos e transferências da União ao Estado, desconsiderando desse cômputo as despesas com servidores inativos, que passou a ser vedado após a promulgação da Emenda Constitucional federal - EC nº 108/2020.

Deste modo, as despesas fixadas para função Educação correspondem a R\$ 5.221.297.861 (cinco bilhões, duzentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), e a dedução do FUNDEB corresponde a R\$ 2.394.209.941 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais). No ano de 2021, com o advento da EC estadual nº 83, de 12 de agosto de 2021, os professores obtiveram uma valorização na carreira de magistério com o ajuste da remuneração, sendo que para a LOA de 2022 estas despesas serão custeadas com os recursos previstos pelo art. 212 da Constituição Federal e pelo art.167 da Constituição Estadual.

Em consonância com o art. 9º, § 1º, inciso I, da LDO 2022 “O Estado de Santa Catarina prestará assistência financeira, na forma de bolsa de estudos e definida por lei complementar, aos alunos regularmente matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais para conter a evasão escolar”, assim a PLOA 2022 contém a autorização de execução orçamentária de despesa na subação 15221 - Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio no valor de R\$ 150.000.000 (cento cinquenta milhões de reais), com vistas a promover um programa que atenda os alunos da rede estadual do ensino médio, com ênfase na preparação do estudante para o mercado de trabalho e o combate à evasão escolar.

Assim como na área da saúde, o PLOA 2022 mantém a previsão de continuidade de investimentos e melhoria nas escolas da Rede Estadual de Ensino, tanto no que se refere às estruturas físicas, como na criação de espaços de inovação e disponibilização de equipamentos para atendimento de demandas e para concretização do Novo Ensino Médio.

Destaca-se, ainda, a ampliação do desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à educação especial, já em andamento, coordenado pela Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), tanto na realização de investimentos quanto à atuação direta da fundação, bem como junto às entidades parceiras como Associações de Pais e Amigos de Excepcionais (APAEs) e Associações de Amigos dos Autistas (AMAs), associações de surdos, de deficientes físicos e visuais, por meio do Programa SC Mais Inclusiva e os convênios com as instituições.

Quanto a investimentos em outras áreas governamentais, ainda não citadas, destaque para a previsão de alocação de recursos estaduais junto aos equipamentos de cultura administrados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), especialmente para o Museu Nacional do Mar em São Francisco do Sul-SC, bem como a recuperação de ginásios e equipamentos esportivos sob a gestão da Fundação Catarinense de Esportes (Fesporte). No esporte ainda se prevê recursos para concretização de programa bolsa atleta estadual, em estudos.

O orçamento proposto contempla também a continuidade dos investimentos nas instituições de Segurança Pública do Estado, por meio do Programa SC Mais Segura, anunciados pelo Governo do Estado em 2021, além do sistema prisional e socioeducativo, bem como abarca previsão de revisão salarial destas categorias.

No que se refere ao atendimento programas de desenvolvimento social, o principal investimento previsto refere-se ao programa habitacional SC Mais Moradia, sobretudo para atendimento de habitações em municípios catarinenses com Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDH Médio) inferior a 0,70, com alocação de R\$ 70 milhões no PLOA 2022, na subação 14179 – Gestão da Política Habitacional de Interesse Social, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS).

O PLOA prevê também projetos específicos, na Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Social (SAR) e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável (SDE), para conservação de fontes e nascentes e construção de cisternas, além de previsão de aportes adicionais de capital pelo Tesouro do Estado na Casan, em consonância com a política de suficiência hídrica para o Estado.

Dando continuidade aos projetos de apoio ao desenvolvimento econômico, destaca-se que estão contemplados os recursos para os subsídios de juros de empréstimos à empresas catarinenses, com os programas Emergencial Covid-19 (Lei 17.935), SC Mais Renda Empresarial e Recomeça SC, instituídos pelo Governo do Estado em 2020 e 2021, além do programa Juros Zero. Também com vistas ao fortalecimento da política de fomento do Estado, está abrangida no PLOA 2022 a capitalização do BADESC, direcionando-os ao Fundo de Aval do Estado de Santa Catarina instituído em 2020.

A Receita Líquida Disponível (RLD), base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais para fixação das despesas orçamentárias do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina, do Tribunal de Contas e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, composta pela fonte 0.1.00, foi estimada em R\$ 24.605.109.780 (vinte quatro bilhões seiscentos e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e oitenta reais), cumprindo na fixação de despesas os percentuais estabelecidos no art. 25 da LDO 2022.

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita e a despesa totalizam R\$ 1.670.872.224 (um bilhão seiscentos e setenta milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Em suma, esta é a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2022, que juntamente com o Anexo I – Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos para 2022, o Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas, o Anexo III – Demonstrativo da Compatibilidade entre a LDO e a LOA e o Anexo IV – Demonstrativo de Metas Fiscais, compõem o projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para apreciação e devolução para sanção antes do término desta sessão legislativa.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o inciso III, do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, determina que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhado para apreciação em até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0374.6/2021

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, aos fundos e órgãos destes e às entidades da Administração Pública Estadual Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, os fundos, as autarquias e as fundações da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º Fica a receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimada em R\$ 37.100.171.739,00 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais), abrangendo:

I – R\$ 33.596.939.150,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 3.503.232.589,00 (três bilhões, quinhentos e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.681.619.860,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais) correspondem às receitas intraorçamentárias.

Art. 3º As receitas da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo I desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**Recursos de Todas as Fontes**

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1 - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES DO TESOURO BRUTAS	45.266.011.255	122,01
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.250.378.216	105,8
1.1.3 - Receita Patrimonial	121.034.766	0,33
1.1.6 - Receita de Serviços	25.262.543	0,07
1.1.7 - Transferências Correntes	5.674.857.912	15,3
1.1.9 - Outras Receitas Correntes	194.477.816	0,52
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.270.290.380	-41,16

RECEITAS CORRENTES DO TESOURO LÍQUIDAS	29.995.720.875	80,46
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	883.974.382	2,38
1.2.1 - Operações de Crédito	839.200.000	2,26
1.2.2 - Alienação de Bens	550.800	0
1.2.3 - Amortização de Empréstimos	7.323.582	0,02
1.2.4 - Transferências de Capital	36.900.000	0,1
TOTAL DAS RECEITAS DO TESOURO [a]	30.879.695.257	83,23
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	4.451.299.028	11,99
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	513.550.565	1,38
2.1.2 - Contribuições	1.628.710.764	4,39
2.1.3 - Receita Patrimonial	233.794.058	0,63
2.1.4 - Receita Agropecuária	2.977.843	0,01
2.1.5 - Receita Industrial	28.461	0
2.1.6 - Receita de Serviços	515.615.116	1,39
2.1.7 - Transferências Correntes	1.316.327.679	3,55
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	240.294.540	0,65
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	87.557.593	0,23
2.2.2 - Alienação de Bens	24.629.899	0,07
2.2.3 - Amortização de Empréstimos	22.674.512	0,06
2.2.4 - Transferências de Capital	40.253.182	0,11
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS [b]	4.538.856.621	12,23
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3.7 - RECEITAS CORRENTES	1.671.619.860	4,5
3.7.2 - Receita de Contribuições	1.325.339.513	3,57
3.7.3 - Receita Patrimonial	1.283.331	0
3.7.6 - Receita de Serviços	292.870.597	0,79
3.7.9 - Outras Receitas Correntes	52.126.419	0,14
3.8 - RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000	0,02
3.8.9 - Outras Receitas de Capital	10.000.000	0,03
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS [c]	1.681.619.860	4,53
TOTAL [a+b+c]	37.100.171.739	100

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º Fica a despesa orçamentária fixada em R\$ 37.100.171.739,00 (trinta e sete bilhões, cem milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais), desdobrando-se segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:

I – R\$ 23.882.902.627,00 (vinte e três bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 13.216.269.112,00 (treze bilhões, duzentos e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.681.619.860,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais) correspondem a despesas intraorçamentárias.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1 - DESPESAS CORRENTES	30.317.521.236	81,72
1.31 - Pessoal e Encargos Sociais	19.588.595.627	52,80
1.32 - Juros e Encargos da Dívida	1.215.733.604	3,28
1.33 - Outras Despesas Correntes	9.513.192.005	25,64
2 - DESPESAS DE CAPITAL	5.100.030.643	13,75
2.44 - Investimentos	3.818.279.645	10,29
2.45 - Inversões Financeiras	319.359.500	0,86
2.46 - Amortização da Dívida	962.391.498	2,59
3 - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.680.770.228	4,53
3.31 - Pessoal e Encargos Sociais	1.424.283.047	3,84
3.33 - Outras Despesas Correntes	256.487.181	0,69
4 - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	849.632	0,00
4.44 - Investimentos	847.632	0,00
4.45 - Inversões Financeiras	2.000	0,00
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	0,00
5.99 - Reserva de Contingência	1.000.000	0,00
TOTAL	37.100.171.739	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Anexo I desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Administração Direta			34.906.250.355
1.1 Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	687.461.765	7.929.500	695.391.265
1.2 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	344.744.823	998.000	345.742.823
1.3 Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	2.315.340.832	127.610.262	2.442.951.094
1.4 Fundo de Reparelhamento da Justiça		442.076.433	442.076.433
1.5 Ministério Público de Santa Catarina	979.283.370	4.690.000	983.973.370
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		7.722.412	7.722.412
1.7 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina		226.000	226.000
1.8 Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Ministério Público		54.551.020	54.551.020
1.9 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	126.726.882		126.726.882
1.10 Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		375.208	375.208
1.11 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	863.526.050	2.964.840	866.490.890
1.12 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	487.323.395	29.226.207	516.549.602
1.13 Fundo Estadual de Segurança Pública		17.975.758	17.975.758

1.14 Fundo para Melhoria da Segurança Pública	84.189.770	45.925.207	130.114.977
1.15 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.515.329.650	33.933.003	1.549.262.653
1.16 Fundo de Melhoria da Perícia Oficial	220.785.981	120.000	220.905.981
1.17 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	31.352.263	70.000.000	101.352.263
1.18 Fundo Estadual de Assistência Social	496.097	25.175.417	25.671.514
1.19 Fundo Estadual do Idoso		2.500.000	2.500.000
1.20 Fundo para a Infância e Adolescência		12.000.000	12.000.000
1.21 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	43.740.484		43.740.484
1.22 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		1.678.495	1.678.495
1.23 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	23.642.168	234.000	23.876.168
1.24 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas		3.328.059	3.328.059
1.25 Casa Civil	103.295.268		103.295.268
1.26 Procuradoria-Geral do Estado	213.628.522		213.628.522
1.27 Defesa Civil	11.493.189		11.493.189
1.28 Controladoria-Geral do Estado	34.197.049		34.197.049
1.29 Departamento Estadual de Trânsito	123.254.363	31.030.000	154.284.363
1.30 Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento		38.492.655	38.492.655
1.31 Fundo Estadual de Defesa Civil	77.771.019	30.712.333	108.483.352
1.32 Fundo de Desenvolvimento Social		177.954.504	177.954.504
1.33 Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina	26.476.906		26.476.906
1.34 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	84.938.842	3.640.000	88.578.842
1.35 Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		833.000	833.000
1.36 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	1.037.000	55.095.000	56.132.000
1.37 Fundo Estadual de Sanidade Animal		6.869.450	6.869.450
1.38 Secretaria de Estado da Educação	4.431.468.856		4.431.468.856
1.39 Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina		137.400.000	137.400.000
1.40 Secretaria de Estado da Administração	164.739.249		164.739.249
1.41 Fundo Financeiro	4.993.761.786	2.898.349.361	7.892.111.147
1.42 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		16.480.438	16.480.438
1.43 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		706.705.767	706.705.767
1.44 Fundo Patrimonial	6.000.000	12.638.423	18.638.423
1.45 Fundo Estadual de Saúde	4.498.678.167	498.474.461	4.997.152.628
1.46 Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais	41.828.687		41.828.687
1.47 Secretaria de Estado da Fazenda	551.542.614		551.542.614
1.48 Encargos Gerais do Estado	3.154.920.004	17.136.286	3.172.056.290
1.49 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	88.715.844		88.715.844
1.50 Fundo Pró-Emprego	238.204	470	238.674
1.51 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	1.544.557.541	150.000.000	1.694.557.541
1.52 Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		7.000.000	7.000.000
1.53 Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		2.500.000	2.500.000
1.54 Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		4.000.000	4.000.000
1.55 Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		3.000.000	3.000.000
1.56 Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		10.000.000	10.000.000

1.57 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.234.051.402	93.660.344	1.327.711.746
1.58 Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		1.500.000	1.500.000
1.59 Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
2. Autarquias			295.720.861
2.1 Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	37.165.371	39.500.304	76.665.675
2.2 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		22.530.679	22.530.679
2.3 Instituto de Metrologia de Santa Catarina	1.750.000	21.318.688	23.068.688
2.4 Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina		19.256.174	19.256.174
2.5 Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	4.078.731		4.078.731
2.6 Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	33.743.061	574.980	34.318.041
2.7 Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		115.802.873	115.802.873
3. Empresas Estatais Deficitárias			670.589.304
3.1 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	4.001.884	3.365.859	7.367.743
3.2 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	228.641.293	20.206.916	248.848.209
3.3 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	374.767.380	34.688.407	409.455.787
3.4 Santa Catarina Turismo S.A.	4.917.565		4.917.565
4. Fundações			1.227.611.219
4.1 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	71.313.764	12.630.771	83.944.535
4.2 Fundação Catarinense de Cultura	55.570.806	45.459.631	101.030.437
4.3 Fundação Catarinense de Esporte	38.655.425	16.500.000	55.155.425
4.4 Fundação Catarinense de Educação Especial	345.479.823		345.479.823
4.5 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	612.667.234	23.823.049	636.490.283
4.6 Fundação Escola de Governo	4.350.716	1.160.000	5.510.716
TOTAL	30.928.641.095	6.171.530.644	37.100.171.739

Seção III

Da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 6º O Estado destinará para ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 4.539.813.659,00 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), que corresponde a 15% (quinze por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 198, § 2º, da Constituição da República; art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República; art. 6º da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA TOTAL ESTIMADA	30.265.224.397
1.1 - Impostos	28.177.886.078
1.2 - Transferências de Impostos Federais	1.689.572.379
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	129.296.575
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	68.939.086

1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	199.530.279
2 - PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3 - VALOR MÍNIMO A APLICAR	3.631.826.927
4 - PERCENTUAL FIXADO	15%
5 - TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.539.813.659

Art. 7º O Estado destinará para manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 5.221.357.861,00 (cinco bilhões, duzentos e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), que, somada à perda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no valor de R\$ 2.394.209.941,00 (dois bilhões trezentos e noventa e quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), corresponde a 25,16% (vinte e cinco inteiros e dezesseis centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

(Art. 212 da Constituição da República; art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar federal nº 101, de 2000; e art. 167 da Constituição do Estado)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA TOTAL ESTIMADA	30.265.224.397
1.1 - Impostos	28.177.886.078
1.2 - Transferências de Impostos Federais	1.689.572.379
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	129.296.575
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	68.939.086
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	199.530.279
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.669.963.578
2.1 - Impostos	5.252.495.847
2.2 - Transferências de Impostos Federais	337.914.476
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	25.859.382
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	13.787.817
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	39.906.056
3 - PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4 - VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	7.566.306.099
5 - DESPESA FIXADA	5.221.357.861
6 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	2.394.209.941
7 - VALOR APLICADO [5+6]	7.615.567.802
8 - PERCENTUAL APLICADO	25,16%

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Fica o Governador do Estado autorizado a:

I – abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) das dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III – abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

IV – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária ou a outro órgão;

V – designar o Secretário de Estado da Fazenda, que, por sua vez, poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), para remanejar, por portaria do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VI – adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

VII – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 (PPA 2020-2023);

VIII – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, com recursos vinculados às operações de crédito, mediante a anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

IX – remanejar entre as unidades orçamentárias, por portaria do Secretário de Estado da Fazenda, as dotações orçamentárias das subações de emendas parlamentares impositivas à lei orçamentária anual de que trata o § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, que constam do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, para adequar as suas dotações ao somatório das emendas impositivas nas respectivas funções; e

X – abrir créditos adicionais por remanejamento entre unidades gestoras, durante o exercício financeiro, a fim de atender as despesas que devam ser obrigatoriamente aplicadas para atingir os percentuais mínimos estabelecidos nos arts. 198 e 212 da Constituição da República e no art. 193 da Constituição do Estado.

§ 1º O órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF):

I – modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso (Iduso) das destinações de recursos; e

II – remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares para atender a:

I – despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores públicos do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de sentenças judiciais;

II – despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III – despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da Administração Pública Estadual Indireta, inclusive de fundos.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA DESPESA

Art. 9º Fica a despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo I desta Lei, fixada em R\$ 1.670.872.224,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte quatros e reais), conforme o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Valores em R\$ 1,00

EMPRESAS	VALOR
Gabinete do Governador do Estado	1.651.567.224
CELESC Geração S.A.	62.091.093
CELESC Distribuição S.A.	823.326.000
SC Participações e Parcerias S.A.	2.360.000
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	539.732.206
SCPar Porto de Imbituba S.A.	38.439.000
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	19.600.000
Companhia de Gás de Santa Catarina	82.343.428
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	66.525.497
Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A.	7.000.000
Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	4.950.000
Sapiens Parque S.A	5.200.000
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	7.600.000
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	7.600.000
Secretaria de Estado da Administração	11.705.000
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	11.705.000
TOTAL	1.670.872.224

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento com fornecedores, prestadores de serviços ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Geração Própria	1.305.100.687
6.1.10 - Recursos do orçamento de investimento - geração própria	1.305.100.687
Recursos do Tesouro	181.655.627
6.2.10 - Recursos para aumento do patrimônio líquido - Tesouro	181.655.627
Operações de Crédito de Longo Prazo	179.895.508
6.3.10 - Operações de crédito de longo prazo - interna	60.152.751
6.3.20 - Operações de crédito de longo prazo - externa	119.742.757
Recurso de Outras Fontes	4.220.402
6.9.90 - Outros recursos de longo prazo - outras fontes	4.220.402
TOTAL	1.670.872.224

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Governador do Estado autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no PPA 2020-2023.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, ou mediante descentralização das dotações por nota de crédito, para execução pelas unidades administrativas que forem criadas nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 13. Em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição da República e no § 1º do art. 121 da Constituição do Estado, o demonstrativo do efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas consta do Anexo II desta Lei.

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no inciso I do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, o demonstrativo de compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (LDO 2022) e o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022) consta do Anexo III desta Lei.

Art. 15. Em observância ao parágrafo único do art. 2º e ao § 2º do art. 30, ambos da Lei nº 18.170, de 2021, as metas fiscais para o exercício financeiro de 2022 constam do Anexo IV desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROJETOS E LEIS

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0370.2/2021

Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado como "transexual" em equipes esportivas participantes de competições, eventos e disputas de modalidades esportivas que sejam mantidas com recursos ou realizados em espaços públicos Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibida a participação de atleta identificado como "transexual" em equipes esportivas participantes de competições, eventos e disputas de modalidades esportivas, coletivas ou individuais, destinadas a atletas do sexo biológico oposto àquele de seu nascimento e que a manutenção das atividades ou realização seja vinculada, direta ou indiretamente, ao Estado de Santa Catarina, seja sob a forma de patrocínio ou subvenção direta ou indireta, apoios institucionais de quaisquer tipos ou autorizações de realizações em equipamentos públicos do Estado.

§1º Incluem-se na proibição constante do *caput* deste artigo as equipes esportivas em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas vinculados de quaisquer maneiras a entidades da sociedade civil subvencionadas, no todo ou em parte, pelo Estado, sob pena de cessação imediata e irrevogável da subvenção acordada.

§2º Para efeito de aplicação desta Lei, define-se "transexual" como a pessoa que, inconformada com o sexo biológico ao qual pertence, opta pela alteração cirúrgica do corpo a fim de emular o sexo biológico oposto ao seu e/ou pela alteração do registro civil para fazer constar nome comum ao sexo biológico oposto ao de seu nascimento.

Art. 2º Fica proibida a expedição de alvará de realização de evento para as competições e eventos esportivos que inscreverem pessoa "transexual" em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas, coletivas ou individuais, próprias do sexo biológico oposto ao desta.

§1º No ato de pedido de expedição de alvarás necessários para a realização de eventos ou competições esportivas, os requerentes deverão preencher declaração em formulário próprio informando não haver atletas identificados como "transexuais" em modalidades esportivas, coletivas ou individuais, próprias do sexo biológico oposto ao daqueles.

§2º O descumprimento do disposto no § 1º deste artigo acarretará a revogação imediata do alvará e pagamento de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Não serão concedidas bolsas esportivas ou quaisquer subvenções voltadas ao esporte pelo Estado de Santa Catarina para “transexuais” participantes de times e equipes ou inscritos em modalidades esportivas, coletivas e individuais, próprias do sexo biológico oposto ao de seu nascimento.

Art. 4º O descumprimento do disposto no art. 1º desta Lei acarretará a cessação imediata e irrevogável do vínculo do Estado de Santa Catarina à equipe ou à competição, evento ou modalidade esportiva infratora, seja o vínculo de qualquer tipo, bem como a revogação imediata de quaisquer alvarás necessários para a realização de eventos expedidos pelos órgãos do Poder Público Estadual

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rudinei Floriano

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa proibir a participação de atleta identificado como "transexual" em equipes esportivas participantes de competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizados no Estado de Santa Catarina.

A divisão dos esportes em categorias masculinas e femininas tem por objetivo manter a igualdade da disputa, devido a diferença da estrutura corporal, altura, capacidade pulmonar, força física e de impulsão que possuem homens e mulheres.

Grande parte se dá pela diferença do nível de testosterona que experimentam os corpos de homens e mulheres durante todo o desenvolvimento que afeta diretamente toda estrutura corporal.

Desde a publicação do guia de diretrizes do Comitê Olímpico Internacional (COI), atletas transexuais passaram a ser aceitos em campeonatos femininos de vários países. Dessa forma várias mulheres perderam o direito de competir em condições de igualdade, já que o corpo masculino é mais forte e resistente, mesmo que tenha passado por cirurgias e terapias hormonais para ganhar características femininas.

Atualmente, esportistas de pouca expressão nos rankings do esporte masculino viraram campeões absolutos e até recordistas quando passaram a usar outra identidade social e a competir com mulheres.

A inclusão e o combate à discriminação não podem perverter o conhecimento científico para garantir que pessoas que não se destacam em suas modalidades esportivas, naquelas próprias de suas identidades genotípicas, possam ter chances de ganhar medalhas, prêmios e bolsas, subtraindo-as de suas verdadeiras destinatárias.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Rudinei Floriano

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0371.3/2021

Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.

Art. 1º – Fica denominado Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul, estabelecida no Município de Timbé do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

JUSTIFICATIVA

Em 09 de junho de 1938, no Município de Timbé do Sul, nascia Ivone Savi Pessetti, oriunda de uma família de imigrantes italianos que foram os fundadores e desbravadores do Município de Timbé do Sul. Foi professora alfabetizadora por mais de 25 anos de dedicação.

Casada com Valentim Pessetti por 64 anos, constituiu uma família linda, com muito amor, transmitindo sempre aos seus filhos Helder Pessetti, Alvaro Pessetti, Everton Pessetti, Elen Ivone Pessetti e Viviane Pessetti, conceitos valiosos de caráter, ética, cidadania e respeito.

Exerceu suas funções como professora na Escola Taciano Barreto, que está situada no terreno que foi doação dos seus pais, onde atualmente é a Escola Municipal Frei Modesto, para que o município tivesse acesso a educação e ao conhecimento.

Assim, Dona Ivone nos deixa como legado uma vida dedicada a família a educação e o bem estar da comunidade.

Dessa forma, para homenagearmos essa importante catarinense, rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Volnei Weber

Deputado Estadual

— * * * —

PROJETO DE LEI N° 0372.4/2021

Denomina Escola de Educação Básica Angelo Vanio Moro, a Escola de Educação Básica de Timbé do Sul/SC.

Art. 1º – Fica denominada, Professor Angelo Vanio Moro a Escola de Educação Básica de Timbé do Sul, estabelecida no Município de Timbé do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

JUSTIFICATIVA

Ângelo Vânio Moro, natural de Timbé do Sul, o segundo de nove filhos do casal Luís Moro, de profissão pedreiro e Lúcia Panatta Moro, do lar. Residiam na comunidade de Molha Coco, para conseguir estudar, morava com seus avós maternos em Timbé do Sul. Durante sua juventude já demonstrava habilidade e o dom da retórica, gostava de falar em público, escrevia muito bem e apreciava a música.

Iniciou seus estudos acadêmicos na UPF – Universidade de Passo Fundo (RS), onde se formou em licenciatura Letras – Português/Inglês.

Casado, de três filhos, sempre muito presente e atuante na vida cultural e social da comunidade, ora na igreja, ora nos eventos sociais e culturais, sempre disposto em ajudar com seu dom da fala, da comunicação.

Começou sua trajetória como professor ainda não habilitado por meados dos anos 70, onde lecionava a disciplina de Ciências na Escola de Educação Básica Taciano Barreto de Timbé do Sul. Seguindo sua missão de ensinar, busca sua efetivação prestando concurso por volta dos anos 80, classificando-se em primeiro lugar e conquistando sua efetivação no município em que residia.

Lecionou a disciplina de português/inglês por toda a sua carreira, passou por sua vida gerações de alunos. Fez faculdade de Teologia, agregando um olhar mais profundo sobre o ser humano.

Cidadão presente na igreja, participava como ministro da eucaristia, fazia parte do grupo Shalon, palestrante dos cursos de matrimônio.

No final de sua carreira, atuou na rede municipal como diretor do EJA-Educação de Jovens e adultos, e na rede particular de ensino no Colégio Nossa Senhora Mãe dos Homens em Araranguá.

Trazia consigo um sonho de instalar uma estação de rádio em Timbé do Sul, seguiu seu sonho, conseguiu todas as licenças necessárias para a execução e realização do seu sonho.

Quando findou sua caminhada como professor, colheu os frutos do seu empenho e determinação fundando a primeira rádio do município, levando entretenimento, informação a toda a população.

Seu sonho é compartilhado com todos os amigos que seguiram consigo durante este processo. Contudo este novo ciclo é interrompido por uma grave doença que o leva rapidamente, deixando um legado de orgulho para seus familiares.

Dessa forma, para homenagearmos esse importante catarinense, rogo aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Volnei Weber

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0375.7/2021

Denomina Escola Estadual Professora Dalva Raupp de Souza no município de Balneário Gaivota.

Art. 1º. Fica denominada Escola Estadual Professora Dalva Raupp de Souza, localizada no Centro do município de Balneário Gaivota.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Felipe Estevão

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 30/09/21

JUSTIFICATIVA

Sobre um pouco da trajetória da Professora Dalva Raupp de Souza, *Antonio Serafim Pereira e Vivian de Almeida Pereira*, mencionam que ela passou parte de sua vida profissional na região do Balneário Gaivota, hoje município do sul de Santa Catarina.

A partir das vivências na comunidade se inspirou a escrever sua história em prol da Educação. Representou os ideais do espaço educativo, deu significado e foi significativa no cenário educacional.

Ainda, de acordo com a sua biografia, Dalva Raupp de Souza nasceu em 1947 e faleceu em 2003. Foi uma educadora brasileira, de importante relevância na história da educação catarinense, sendo a primeira professora das escolas multisseriais do distrito da Praia da Gaivota (hoje Balneário Gaivota) e que pertencia ao município de Sombrio.

Filha de João Raupp e Maria Valentina Raupp, nasceu em 03.11.1947. Casou-se com Hélio Silveira de Souza, com que teve duas filhas.

Profissionalmente, formou-se no Curso Normal Regional no mês de dezembro de 1964, estando habilitada a ser regente de ensino primário em escolas rurais, há época, chamadas denominadas isoladas.

Iniciou suas atividades no ano de 1966, na Escola Isolada de Pontão em Sombrio, trabalhando de 1ª a 4ª séries, com carga horária de 40 horas.

Em fevereiro de 1967, iniciou o ano letivo na Escola Isolada "Fazendo dos Vicos", no município de Anita Garibaldi, sendo transferida em junho do mesmo ano para a escola onde começou e docência, ali permanecendo até o final da sua carreira.

Durante muito tempo, para conseguir lecionar, Dalva percorria o caminho até a escola, de carroça, indo pela manhã e retornando somente ao final do expediente, ou seja, à noite.

Ofereceu-se de corpo e alma, bem como proporcionou a transformação na relação da escola com a comunidade. Diante de sua história e contribuição para educação e sociedade como um todo, seu nome surge como sendo representação de uma sociedade que venha a refletir sua complexidade histórica e identitária, através da participação social e do desejo da comunidade em reescrever a história da sua escola a partir de uma figura da qual possam se orgulhar.

Assim, diante de todo o exposto e comungando com todas as informações e dados da vida da professora Dalva, entendo que a escola pode adotar como patronesse a professora supracitada, prestando assim, homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Com base nessas razões, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Felipe Estevão
Deputado Estadual

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1427, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para execução de serviços de chaveiro, através de Ata de Registro de Preços, para dependências da Assembleia Legislativa

RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARIMBO CENTER Ltda.

Lote	Descrição	Total
UNICO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para execução de serviços de chaveiro através de Ata de Registro de Preços.	R\$17.745,00

Florianópolis, 29 de setembro 2021.

Carlos Henrique Monguilhott

Pregoeiro

— * * * —

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1609/2121, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: (Pregão eletrônico) Contratação de serviços continuados de veiculação de publicações de atos administrativos do Poder Legislativo de Santa Catarina em portal de publicidade legal.

RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

Item	Descrição	Un.	Quant.	Und. (R\$)	VR. Total
1	SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CATARINA EM PORTAL DE PUBLICIDADE LEGAL	cm/col	675	46,60	R\$31.455,00

INDICA: Adjudicação da licitação

Florianópolis, 30 de setembro 2021.

Allan De Souza

Pregoeiro

— * * * —